



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/05/2021 até 31/05/2021



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Resolução CONSUP/IFSul Nº 21, de 4 de maio de 2021

Aprova a continuidade da suspensão das atividades presenciais, com base em Parecer Técnico.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a continuidade da suspensão das atividades presenciais no IFSul por tempo indeterminado, com base no Parecer Técnico do Comitê de Avaliação Covid-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 20:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103208

Código de Autenticação: 80c9f1b815





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Resolução CONSUP/IFSul Nº 20, de 4 de maio de 2021

Homologar o resultado do pleito eleitoral
para Reitor e Direções dos câmpus do IFSul,
para o exercício 2021-2025.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2021, considerando o Processo 23163.001227;2021-48, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Eleição para Reitor e Diretores e Diretoras-gerais dos câmpus do IFSul.

- I - Reitor do IFSul: eleito para o cargo o servidor Flávio Luis Barbosa Nunes.
- II - Diretora-geral do câmpus Bagé: eleita para o cargo a servidora Giulia D'Ávila Vieira.
- III - Diretor-geral do câmpus Camaquã: eleito para o cargo o servidor Tales Emílio Costa Amorim.
- IV - Diretor-geral do câmpus Charqueadas: eleito para o cargo o servidor Jéferson Fernando de Souza Wolff.
- V - Diretor-geral do câmpus Gravataí: eleito para o cargo o servidor Marco Antônio da Silva Vaz.
- VI - Diretora do câmpus avançado Jaguarão: eleita para o cargo a servidora Magda Santos dos Santos.
- VII - Diretora-geral do câmpus Lajeado: eleita para o cargo a servidora Cláudia Redecker Schwabe.
- VIII - Diretor do câmpus avançado Novo Hamburgo: eleito para o cargo o servidor Marcus Eduardo Maciel Ribeiro.
- IX - Diretor-geral do câmpus Passo Fundo: eleito para o cargo o servidor Lucas Vanini.
- X - Diretor-geral do câmpus Pelotas: eleito para o cargo o servidor Carlos Jesus Anghinoni Correa.
- XI - Diretor-geral do câmpus Pelotas-Visconde da Graça: eleito para o cargo o servidor Marcos André Betemps Vaz da Silva.
- XII - Diretor-geral do câmpus Santana do Livramento: eleito para o cargo o servidor Celso Silva Gonçalves.
- XIII - Diretora-geral do câmpus Sapiranga: eleita para o cargo a servidora Martha Helena Tessmann.
- XIV - Diretor-geral do câmpus Sapucaia do Sul: eleito para o cargo o servidor Fábio Roberto Moraes Lemes.
- XV - Diretor-geral do câmpus Venâncio Aires: eleito para o cargo o servidor Geovane Griesang.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
em substituição ao Presidente do Consup

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 05/05/2021 09:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103246

Código de Autenticação: 47c3ff5842





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 23, de 21 de maio de 2021

Aprova a elaboração e publicação de
Moção de Apoio às Mulheres.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a elaboração e publicação de divulgação de Moção de Apoio às Mulheres, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

ANEXO

Moção de Apoio às Mulheres

O Conselho Superior do Instituto Federal Sul-rio-grandense vem a público expressar solidariedade e apoio às mulheres em função de manifestações misóginas proferidas por um servidor deste Instituto em pelo menos duas ocasiões durante o último pleito eleitoral. O discurso machista emitido na intenção de ofender pessoalmente duas servidoras atingiu a todas as mulheres, em especial, as estudantes e servidoras deste Instituto.

As infelizes palavras do servidor declaram que as mulheres devem se contentar em ocupar apenas o espaço privado do cuidado com a família. Sabemos que tal posicionamento é o responsável pela manutenção das desigualdades sociais que as mulheres experimentam até hoje. Desigualdades manifestas por meio da precarização, múltiplas jornadas de trabalho, salários menores, sobrecarga mental e emocional.

O Conselho Superior manifesta seu apoio às mulheres do IFSul, entende que o cumprimento da nossa missão institucional só se efetivará se as mulheres da nossa instituição forem efetivamente respeitadas e ainda se compromete a acompanhar o processo de apuração e a cobrar providências para que situações como essas não ocorram novamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105491

Código de Autenticação: 5ddb1a57e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 24, de 21 de maio de 2021

Aprova o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105507

Código de Autenticação: a520b7c723





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 25, de 21 de maio de 2021

Aprova o Regimento do Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Comitê de Governança Digital (CGD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 98/2017 do Conselho Superior do IFSul.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 2021.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Regimento do Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente regimento disciplina a composição, as competências e o funcionamento do Comitê de Governança Digital (CGD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

CAPÍTULO II DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º O CGD é um órgão colegiado com caráter permanente, de natureza deliberativa para os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de Tecnologia da Informação (TI) e de natureza consultiva e propositiva para os demais assuntos relacionados a área de TI.

§ 1º O CGD tem por finalidade o alinhamento das ações de TI ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

§ 2º As atividades do comitê devem ser realizadas em conformidade com o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e com a Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, e demais instrumentos normativos no âmbito da legislação vigente.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CGD será composto por:

I- reitor/a;

II- titular da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento;

III- titular da Pró-reitoria de Ensino;

IV- titular da Pró-reitoria de Extensão e Cultura;

V- titular da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

VI- titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;

VII- titular da Diretoria de Tecnologia da Informação;

VIII- titular da Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

IX- titular da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

X- titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte;

XI- três Diretoras/es dos câmpus;

XII- titulares de cada uma das unidades administrativas responsáveis pela Tecnologia da Informação dos câmpus do IFSul; e

XIII- a/o encarregada/o do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º A presidência do CGD será exercida pelo/a Reitor/a.

§ 2º Nos impedimentos e afastamentos legais as/os integrantes do CGD serão representadas/os por substitutas/os formalmente designadas/os.

§ 3º Um/uma servidor/a da instituição será designado/a pelo/a presidente para atuar na secretaria geral do comitê, que não possibilita a participação nas discussões e nas votações.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Ao CGD compete:

I- assegurar e determinar as prioridades na formulação e execução de planos, projetos e investimentos relacionados à Tecnologia da Informação;

II- definir os critérios de priorização das necessidades institucionais de recursos de TI visando alinhar as ações da área ao PDI do IFSul;

III- promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da Área de TI;

IV- aprovar a proposta do PDTI e monitorar sua execução;

V- apoiar a alta gestão nos assuntos referentes a área de TI;

VI- analisar e propor políticas e diretrizes relacionadas à governança, à gestão e ao uso de recursos de

tecnologia da informação;

VII- assessorar na implementação das ações de segurança da informação;

VIII- aprovar e propor alterações na política de segurança da informação;

IX- propor normas internas relativas à segurança da informação;

X- propor atualização do seu regimento e submetê-lo ao Conselho Superior;

XI- otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação; e

XII- criar grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas.

Art. 5º À Presidência do CGD compete:

I- presidir as reuniões do comitê e dirigir as respectivas atividades;

II- representar o comitê junto às unidades do IFSul e fora delas;

III- decidir em caso de empate, nas votações do comitê;

IV- criar grupos de trabalho, designando integrantes;

V- designar relator/a dentre as/os integrantes do comitê para os assuntos em pauta, quando se fizer necessário;

VI- dar encaminhamento das decisões do comitê; e

VII- cumprir e fazer cumprir o Regimento do CGD.

Art. 6º Compete à Secretaria Geral do CGD:

I- lavrar, ler e publicar as atas das reuniões;

II- transmitir os avisos de convocações do CGD autorizados pela Presidência;

III- receber e expedir as correspondências, referentes à Governança Digital;

IV- expedir documentos de ordem da Presidência do CGD;

V- manter organizados os documentos relacionados à rotina do CGD;

VI- organizar a pauta para as reuniões do CGD e encaminhá-la às/aos integrantes com, no mínimo, 72 horas de antecedência; e

VII- participar das reuniões do CGD.

Art. 7º São atribuições das/dos integrantes do CGD:

I- participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do comitê;

II- propor a inclusão de temas de interesse na pauta das reuniões;

III- analisar, debater e votar as matérias submetidas;

IV- participar de grupos de trabalho quando convocados pela Presidência;

V- propor questões de ordem nas sessões; e

VI- relatar aos seus pares as decisões do CGD.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O CGD reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, conforme calendário por ele definido e, de forma extraordinária, mediante convocação da Presidência ou por solicitação firmada pela maioria simples das/os integrantes.

§ 1º As convocações e as pautas das reuniões, previamente aprovadas pela Presidência, serão providenciadas e encaminhadas às/aos integrantes pela Secretaria Geral do CGD com antecedência mínima de 72 horas das datas das reuniões.

§ 2º A pauta da reunião extraordinária será constituída exclusivamente das matérias que motivaram sua convocação.

§ 3º Os documentos aprovados pelo comitê serão divulgados no Portal Institucional do IFSul.

Art. 9º As decisões do CGD serão tomadas por maioria simples, cabendo à Presidência o voto de desempate.

Art. 10. Ao final de cada reunião deverá ser lavrada uma ata acerca dos assuntos tratados, as conclusões e encaminhamentos do comitê.

Parágrafo único. As atas do CGD serão publicadas no Portal Institucional do IFSul.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os atos do CGD serão publicados no Portal Institucional do IFSul.

Art. 12. A alteração deste regimento poderá ocorrer, a qualquer tempo, a partir de solicitação de 2/3 (dois terços) das/os integrantes do CGD, em reunião especialmente convocada para tal, e será submetida à aprovação do Conselho Superior.

Art. 13. Os casos omissos deste regimento serão dirimidos pelo próprio CGD.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105509

Código de Autenticação: 33c0384dcd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 26, de 21 de maio de 2021

Aprova a alteração na matriz curricular do Curso de Linguagens Verbo-visuais e Tecnologias na Educação do câmpus Pelotas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração na matriz curricular do Curso de Linguagens Verbo-visuais e Tecnologias na Educação do câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105515

Código de Autenticação: 449dc1beea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 27, de 21 de maio de 2021

Aprova a alteração do projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação do câmpus Passo Fundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação do câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105519

Código de Autenticação: 00d208f23b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Instrução Normativa IFSul nº 2, de 5 de maio de 2021

Normatiza o planejamento das atividades e a atuação das/os profissionais Tradutoras/es e Intérpretes de Libras no âmbito do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente documento tem por objetivo normatizar institucionalmente o trabalho das/os profissionais Tradutoras/es e Intérpretes de Libras - TILS, definindo o planejamento necessário para a execução das atividades e a forma de atuação no âmbito do IFSul.

Art. 2º O planejamento e a execução das atividades de tradução e interpretação de Libras serão de responsabilidade das unidades administrativas envolvidas e das/os profissionais Tradutoras/es e Intérpretes de Libras, com foco na qualidade da tradução e interpretação, prezando pela saúde das/os servidoras/es envolvidos e pela promoção da inclusão e permanência das/os estudantes e servidoras/es da instituição.

Art. 3º Para fins de concepção de termos aqui apontados, considera-se:

I - tradução - compreende a transformação e o registro de um texto de uma língua fonte para uma língua alvo por meio da oralização, escrita ou sinalização;

II - interpretação - compreende uma especificidade da tradução em que se esteja tratando com a modalidade oral ou sinalizada simultânea ou consecutivamente; e

III - unidade administrativa responsável pela gestão do Ensino - Diretoria de Ensino, Departamento de Ensino ou Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão, dependendo da estrutura organizacional do câmpus.

CAPÍTULO II

DAS EQUIPES DE TRADUTORAS/ES E INTÉRPRETES DE LIBRAS

Art. 4º As equipes de Tradutoras/es e Intérpretes de Libras poderão ser constituídas por servidoras/es efetivas/os e pessoal contratado, considerando a estrutura e especificidades de cada câmpus e reitoria.

Art. 5º A coordenação das equipes de Tradutoras/es e Intérpretes de Libras será realizada pela unidade administrativa responsável pela gestão do Ensino nos câmpus e pela Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão na reitoria.

Parágrafo único. A coordenação das equipes poderá ser delegada à unidade administrativa hierarquicamente inferior, considerando a estrutura de cada câmpus e reitoria.

CAPÍTULO III

DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 6º As demandas a serem atendidas pela equipe de Tradutoras/es e Intérpretes de Libras em cada

câmpus e reitoria serão divididas em atividades fixas e atividades esporádicas.

Art. 7º As atividades fixas compreendem as demandas de tradução e interpretação para as atividades de sala de aula, monitorias, reuniões de coordenação e outras que ocorram regularmente durante o semestre letivo.

Parágrafo único. O atendimento a essas atividades será considerado prioritário em relação às atividades esporádicas.

Art. 8º As atividades esporádicas compreendem as demandas de tradução e interpretação para atividades como reuniões, seminários, congressos, solenidades e outros, que ocorram eventualmente e não sejam definidas no início do semestre letivo.

Art. 9º As demandas fixas serão encaminhadas à unidade administrativa responsável pela coordenação das equipes de Tradutoras/es e Intérpretes de Libras em cada câmpus e reitoria no início de cada semestre letivo.

§ 1º De forma a permitir o planejamento das atividades das equipes de Tradutoras/es e Intérpretes de Libras, deverão ser encaminhadas no início do semestre letivo, para cada atividade fixa, as seguintes informações:

I - data e horário da atividade, informando se a mesma ocorre semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, ou em outra periodicidade;

II - nome da/o estudante ou servidor/a a ser atendida/o;

III - responsável pela atividade, no caso de aulas, monitorias e semelhantes; e

III - resumo da atividade.

§ 2º É responsabilidade da unidade administrativa responsável pela gestão do Ensino em cada câmpus realizar o levantamento das atividades nas quais seja necessária a realização de tradução e interpretação, podendo delegar essa responsabilidade a outras unidades pertencentes à estrutura do câmpus.

Art. 10. A unidade administrativa responsável pela coordenação das/os Tradutoras/es e Intérpretes de Libras organizará as demandas definindo os dias e horários conforme a carga horária das/os profissionais.

Art. 11. As solicitações para tradução e interpretação de atividades esporádicas deverá ser encaminhada à unidade responsável pela coordenação das/os Tradutoras/es e Intérpretes de Libras com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

§ 1º As atividades esporádicas serão atendidas conforme a disponibilidade de profissionais, respeitando a priorização do atendimento das atividades fixas.

§ 2º Fica sob responsabilidade da gestão superior de cada câmpus e reitoria prover o quantitativo de profissionais necessários para atender as demandas existentes.

Art. 12. O atendimento a demandas eventuais e de baixa complexidade que não tenham sido agendadas previamente ocorrerá mediante disponibilidade de profissionais no momento da solicitação.

Parágrafo único. Inclui-se nos casos previstos no caput as demandas geradas em situações de urgência e emergência.

Art. 13. A/o responsável pela atividade a ser interpretada deverá encaminhar, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, material de estudo referente à atividade, de forma que seja possibilitado à/ao intérprete estudo prévio e preparação para a tradução e interpretação.

Parágrafo único. As/os profissionais intérpretes terão garantido 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal de trabalho para estudo dos materiais das atividades a serem interpretadas, além de outros necessários ao desenvolvimento das atividades de tradução e interpretação.

CAPÍTULO IV

DA ATUAÇÃO DAS/OS TRADUTORAS/ES E INTÉRPRETES DE LIBRAS

Art. 14. A tradução e interpretação em Libras de qualquer atividade será realizada por, no mínimo, 2 (dois) profissionais.

§ 1º O trabalho em dupla visa garantir a qualidade da interpretação e a saúde e bem-estar da/o profissional intérprete.

§ 2º A dupla de intérpretes trabalhará em regime de revezamento nas funções de interpretação e apoio à interpretação, sendo necessário a troca de função entre a dupla a cada 20 (vinte) minutos.

§ 3º Atividades com mais de 2 (duas) horas de duração deverão prever intervalo para descanso das/os profissionais tradutoras/es e intérpretes.

§ 4º A tradução e interpretação de eventos de maior complexidade como formaturas, seminários, congressos e afins, será realizada por no mínimo 3 (três) profissionais, em regime de revezamento.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Situações não previstas nesta instrução normativa, mas necessárias ao bom andamento das atividades, serão discutidas entre as unidades administrativas envolvidas e as equipes de profissionais Tradutoras/es e Intérpretes de Libras.

Art. 16. Esta instrução normativa entra em vigência no dia 1º de junho de 2021.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 13:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103323

Código de Autenticação: 76d8928eed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Instrução Normativa IFSul nº 3, de 19 de maio de 2021

Estabelece diretrizes para elaboração, alteração e revogação dos atos normativos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e nos Decretos nº 9.191, de 1º de novembro de 2017 e nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as normas para a elaboração, alteração e revogação de atos normativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

§ 1º A competência para a prática dos atos de que trata o **caput** deverá obedecer às atribuições fixadas em lei, norma infralegal ou, quando for o caso, ato de delegação de competência.

§ 2º O disposto nesta Instrução Normativa não suprime a possibilidade de emissão de outros atos previstos em legislação específica.

Art. 2º Os atos normativos emitidos no âmbito do IFSul serão editados sob a forma de:

I - portarias - instrumentos pelo qual a autoridade máxima da instituição ou, em virtude de competência regimental ou delegada, outras autoridades estabelecem instruções e procedimentos de caráter geral necessários à execução de leis, decretos e regulamentos externos e internos, e praticam outros atos de sua competência;

II - instruções normativas - atos normativos expedidos por uma autoridade com competência estabelecida ou delegada para normatizar a matéria, no sentido de disciplinar a execução de lei, decreto ou norma infralegal, sem, no entanto, transpor ou inovar em relação à norma que complementa, visando orientar as unidades administrativas em relação a matérias mais específicas; e

III - resoluções - atos normativos expedidos por órgão colegiado, com o objetivo de tomar uma decisão, impor uma ordem ou estabelecer uma medida, dispondo sobre questões de ordem administrativa ou regulamentar, sendo, em regra, de competência do Conselho Superior, podendo ser emitidas por outros órgãos colegiados desde possuam competência estabelecida em ato normativo ou formalmente delegada.

§ 1º O disposto no **caput** não afasta a possibilidade de:

I - uso excepcional de outras denominações de atos normativos por força de exigência legal;

II - edição de portarias, resoluções ou instruções normativas conjuntas; ou

III - edição de portarias de pessoal.

§ 2º As portarias de pessoal são os atos referentes a agentes públicas/os nominalmente identificados.

Art. 3º As portarias, as resoluções e as instruções normativas terão numeração sequencial em continuidade às séries iniciadas em 2021.

Art. 4º As instruções normativas poderão ser emitidas por Pró-reitoras/es, Diretoras/es sistêmicos, Diretoras/es-gerais de câmpus e Diretoras/es de câmpus avançados, desde que se refiram à matéria de sua competência específica.

Parágrafo único. Instruções normativas que tratem de matéria comum a mais de uma área ou unidade serão emitidas exclusivamente pelo/a Reitor/a.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 5º O ato normativo será estruturado em três partes básicas:

I - parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa e o preâmbulo, com a autoria, o fundamento de validade e, quando couber, a ordem de execução, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação da norma;

II - parte normativa, contendo as normas que regulam o objeto; e

III - parte final, contendo:

a) as disposições sobre as medidas necessárias à implementação das normas constantes da parte normativa;

b) as disposições transitórias;

c) a cláusula de revogação, quando couber; e

d) a cláusula de vigência.

Epígrafe

Art. 6º A epígrafe dos atos normativos será constituída pelos seguintes elementos, nesta ordem:

I - título designativo da espécie normativa;

II - sigla:

a) IFSul; ou

b) da unidade da autoridade signatária, seguida de IFSul, separados por barra.

III - numeração sequencial, observado o disposto no art. 3º; e

IV - data da assinatura.

Parágrafo único. As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIOG.

Ementa

Art. 7º A ementa explicitará, de modo objetivo e claro, o resumo do conteúdo do ato normativo, tema central ou a finalidade principal do ato.

Parágrafo único. A expressão “e dá outras providências” poderá ser utilizada para substituir a menção expressa a temas do ato normativo apenas:

I - em atos normativos de excepcional extensão e com multiplicidade de temas; e

II - se a questão não expressa for pouco relevante e estiver relacionada com os demais temas explícitos na ementa.

Preâmbulo

Art. 8º No preâmbulo do ato deverá ser indicado, após a descrição do cargo em que se encontra investida a autoridade, o seu fundamento de validade.

Parágrafo único. Não é mais admitida a colocação de “considerandos” e outras expressões similares no preâmbulo de atos normativos, devendo os elementos que fundamentam o ato constar no processo administrativo.

Objeto e assunto

Art. 9º O primeiro artigo do texto do ato normativo indicará, quando necessário, o seu objeto e o seu âmbito de aplicação.

§ 1º O âmbito de aplicação do ato normativo delimitará as hipóteses abrangidas e as relações jurídicas às quais o ato se aplica.

§ 2º O ato não conterà matéria:

I - estranha ao objeto ao qual visa disciplinar; e

II - não vinculada a ele por afinidade, pertinência ou conexão.

Art. 10. Matérias idênticas não serão disciplinadas por mais de um ato normativo da mesma espécie, exceto quando um se destinar, por remissão expressa, a complementar o outro, de caráter abrangente.

Art. 11. Ato normativo de caráter independente será evitado quando existir ato normativo em vigor que trate da mesma matéria.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o **caput**, os novos dispositivos serão incluídos no texto do ato normativo em vigor.

CAPÍTULO III DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Art. 12. Os atos normativos estabelecerão data certa para a sua entrada em vigor e para sua produção de efeitos:

I - de, no mínimo, uma semana após a data de sua publicação; e

II - sempre no primeiro dia do mês ou em seu primeiro dia útil.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de urgência justificadas no processo administrativo.

Art. 13. Os atos normativos serão publicados da seguinte forma:

I - atos normativos de caráter interno ou que não sejam de interesse geral serão publicados no Boletim Interno do IFSul; e

II - atos normativos de interesse geral serão publicados, na íntegra, no Diário Oficial da União.

CAPÍTULO IV DA REDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 14. Os atos normativos seguirão os padrões de estrutura, articulação, redação e formatação estabelecidos no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.

Art. 15. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, e observarão o seguinte:

I - para obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, exceto quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se pode empregar a nomenclatura própria da área sobre a qual se está legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta;

d) evitar preciosismo, neologismo e adjetivação; e

e) buscar a uniformidade do tempo verbal no texto da norma e usar, preferencialmente, o presente ou o futuro simples do presente do modo indicativo;

II - para obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, comum ou técnica, mais adequada à compreensão do objetivo, do conteúdo e do alcance do ato normativo;

b) expressar a ideia, quando repetida ao longo do texto, por meio das mesmas palavras, e evitar o emprego

de sinonímia;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto; e

d) quanto ao uso de sigla ou acrônimo:

1. não utilizar para designar órgão da administração pública direta;

2. para entidades da administração pública indireta, utilizar apenas se previsto em lei;

3. não utilizar para designar ato normativo; e

4. na primeira menção, utilizar acompanhado da explicitação de seu significado.

III - para obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob a mesma categoria de agregação – título, capítulo, seção e subseção – apenas as disposições relacionadas com a matéria nelas especificada;

b) restringir o conteúdo de cada artigo a um assunto ou princípio;

c) expressar, por meio dos parágrafos, os aspectos complementares à norma enunciada no **caput** do artigo e as exceções à regra por essa estabelecida; e

d) promover a discriminação e as enumerações por meio dos incisos, das alíneas e dos itens.

Art. 16. Na formatação do texto do ato normativo utiliza-se fonte Calibri, corpo 12.

Art. 17. Aplicam-se à elaboração dos atos normativos de que trata esta Instrução Normativa as regras do Manual de Redação da Presidência da República e o Manual de Orientações para Elaboração e Revisão de Atos Normativos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO V

DA PROPOSITURA E TRAMITAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 18. A proposta para elaboração de ato normativo será originada pela área interessada e encaminhada por processo eletrônico à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, devendo ser acompanhada:

I - da minuta do ato proposto;

II - da documentação em que se fundamenta; e

III - da exposição de motivos e fundamentos para a expedição do ato.

Parágrafo único. Na hipótese de a proposta de ato normativo estar relacionada à matéria de competência de outra unidade, a área competente deverá manifestar-se previamente ao encaminhamento à Diretoria de Desenvolvimento Institucional e de forma fundamentada acerca da questão, que será obrigatoriamente anexada ao processo.

Art. 19. Recebida a proposta, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional fará o exame do documento, no prazo de dez dias úteis, contados do recebimento da minuta por meio eletrônico, acerca da sua conformidade, em face das disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998, do Decreto nº 9.191, de 2017, e do Manual de Redação da Presidência da República, no que couber.

Parágrafo único. Verificada qualquer ocorrência relacionada às regras para elaboração, articulação, redação ou alteração, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional restituirá a proposta ao demandante para saneamento.

Art. 20. Após a avaliação pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional, o processo será encaminhado para as instâncias de aprovação, de acordo com a natureza da matéria.

CAPÍTULO VI

DA ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Art. 21. A alteração de ato normativo será realizada por meio:

I - de reprodução integral em um só texto, quando se tratar de alteração considerável;

II - de revogação parcial; ou

III - de substituição, supressão ou acréscimo de dispositivo.

Parágrafo único. As alterações realizadas deverão seguir o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.191/2017.

Art. 22. A revogação e a revogação parcial deverão ser procedidas por ato de mesma denominação e hierarquia, salvo disposição legal em contrário.

§ 1º A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas.

§ 2º A cláusula de revogação será subdividida em incisos quando se tratar:

I - de mais de um ato normativo; ou

II - de dispositivos não sucessivos de um mesmo ato normativo.

§ 3º A expressão "revogam-se as disposições em contrário" não será utilizada.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2021.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2021 17:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105215

Código de Autenticação: cb4bbd49a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 738, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Mem. CM-DIRGER/N.º41/2021, de 30/04/2021; considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção e, considerando o Processo n.º 23339.001025.2019-22, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Fernando Colomby Pieper, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Camaquã para o câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 15:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102859
Código de Autenticação: 4c658abb40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 739, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Mem. SG-DIRGER/N.º 105/2021, de 30/04/2021; considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção e, considerando o Processo n.º 23703.000136.2020-50, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Martimiano Krusciel de Moraes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Sapiranga para o câmpus Camaquã.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 15:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102860

Código de Autenticação: 528f928cb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 740, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Mem. SL-DEPEX/N.º26/2021, de 29/04/2021; considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção e, considerando o Processo n.º 23495.000215.2020-63, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Igor da Rocha Barros, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Santana do Livramento para o câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 15:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102862

Código de Autenticação: ecd81dbf01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 741, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Mem. SL-DEPEX/N.º26/2021, de 29/04/2021; considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção e, considerando o Processo n.º 23495.000137.2020-05, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Alexandre Trevisan Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Santana do Livramento para o câmpus Saporanga.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 15:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102864

Código de Autenticação: 18de172fef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 742, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Mem. SL-DEPEX/N.º26/2021, de 29/04/2021; considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção e, considerando o Processo n.º 23495.000256.2020-50, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Klaus Boesch, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Santana do Livramento para o câmpus Charqueadas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 15:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102869

Código de Autenticação: ecff3fa07d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 743, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001245.2021-20, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Simone Magali Marinho Jardim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 16:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102964

Código de Autenticação: 9136729070





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 744, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001661.2021-84, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Sílvia Elena Koth Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 16:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102967
Código de Autenticação: 483f28d8ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 745, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001247.2021-19, de 30/04/2021 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sílvia Elena Koth Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 16:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102970

Código de Autenticação: 2923f90837





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 746, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001662.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simone Magali Marinho Jardim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 16:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102974

Código de Autenticação: 7ee6ddedec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 747, de 3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001261.2021-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada como **Pregoeiros e Equipe de Apoio** da Reitoria do IFSul, na forma da Lei nº 10.520/02 e do Decreto n.º 5.450/05, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeiros:

Renan Conceição Goulart
Silvana Einhardt Rios
Sílvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa

Equipe de apoio:

Rafael Leitzke Pereira
Renan Conceição Goulart
Silvana Einhardt Rios
Sílvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa

Art. 2º Revogar a Portaria 0772/2020, de 05/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2021 16:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102986
Código de Autenticação: 3ffe7e3b5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 748, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001033.2021-42; e, Considerando o art. 93, inciso I, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor Sérgio de Souza Silveira, matrícula SIAPE nº 1727717, ocupante do cargo de AUDITOR, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para exercício do cargo comissionado (GSISTE), de nível superior, junto a Gerência de Contratos e Licitações da Diretoria de Gestão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente;

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 4, de 12 de junho de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 13:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103034

Código de Autenticação: 28b8831670





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 749, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000945.2021-53, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Marinês Aldeia dos Santos, matrícula SIAPE 0274595, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 211647, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (10%) e Retribuição por Titulação (RSC II + Pós-graduação).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 13:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103035

Código de Autenticação: 81e47a8f79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 750, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000332.2021-40, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Divulgação do câmpus Passo Fundo responsável por divulgar o Processo Seletivo de Verão 2021/2.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Natália Dias	TAE	1599919
Silvana Lurdes Maschio	TAE	1865588

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2021 13:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103036

Código de Autenticação: fcc1d29512





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 751, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000467.2021-27, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Juliana Klug Nunes e Mônica Daiana de Paula Peters, para sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de materiais de consumo para a manutenção dos manejos sanitários, nutricionais, zootécnicos, reprodutivos, produtivos, assegurando o bem-estar e a segurança animal, do campus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 13:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103065

Código de Autenticação: a7933480ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 752, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000328.2021-71; e, considerando o artigo 26-A, da Lei nº 11091/2005, incluído pela Lei nº 11.233 de 2005, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Carlos Eduardo da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3155905, maio de 2021 a maio de 2022, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 13:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103089

Código de Autenticação: 242a8cf497





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 753, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001709.2021-54, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e a discente abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral – COE, responsável pelo processo de escolha dos representantes do câmpus Pelotas junto ao CONSUP e dos membros do Conselho do câmpus - CONCAMP:

Nome completo	Segmento	N.º SIAPE
Rubinei de Servi Ferraz	Docente	2543889
Júlio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Nara Eliane Pereira Leal	TAE	1859035
Sérgio Ricardo Krüger	TAE	1849940
Thaís Noble Rodrigues	Discente	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 17:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103103

Código de Autenticação: 0967f3dac8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 754, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001015.2021-51, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Aline Tamires Kroetz Ayres Castro, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica (FG-2), do Departamento de Ensino, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 17:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103165

Código de Autenticação: 77f95baea7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 755, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001016.2021-03, de 04/05/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Besold, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica (FG-2), do Departamento de Ensino, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 17:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103169

Código de Autenticação: 8ec2e64554





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 756, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001619.2021-63 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 17:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103172

Código de Autenticação: aeaf20c710





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 757, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001275.2021-36, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores Ísis Born Machado, Claus de Rosso Bolzan, Rodrigo Zechlinski Gusmão e Silvia Elena Koth Sedrez para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação da Reitoria do IFSul, com o objetivo de executar as etapas do planejamento das contratações, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º A Equipe Permanente de Planejamento da Contratação da Reitoria poderá convocar integrantes da área requerente e requisitante para compor os trabalhos de planejamento da contratação.

Art. 3º A Equipe Permanente de Planejamento da Contratação da Reitoria será responsável pelas contratações demandadas pela Reitoria, câmpus Avançado Jaguarão, câmpus Avançado Novo Hamburgo, câmpus Gravataí, câmpus Lajeado e câmpus Sapiranga.

Art. 4º Revogar a Portaria de pessoal n.º 365, de 03/03/2021.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 17:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103185

Código de Autenticação: a3aa1b9db8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 758, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001721.2021-69, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por organizar o Processo Seletivo PROEJA 2021/1, no câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lílian Dilli Gonçalves	Docente	1538456
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Gabriel Souza Germann da Silva	Docente	3168161
Gisela Lange do Amaral	Docente	1096751
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 20:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103191

Código de Autenticação: 3988215551





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 759, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001722.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela reconstrução do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Esporte Escolar, do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Thiago Terra Borges	Docente	2774002
Danielle Müller de Andrade	Docente	2374379
Gabriel Barros da Cunha	Docente	1949445
Ivan Bremm de Oliveira	TAE	1570278

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2021 20:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103198

Código de Autenticação: a9f0e6f4d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 760, de 4 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2020; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP n.º 01/2021; considerando o Processo n.º 23165.000152.2021-68 e, considerando o Mem. PF/DIRGER n.º 33/2021, de 30/04/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daniel Gasparotto dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Direito - Direito, Democracia e Sustentabilidade, junto ao Instituto Meridional – IMED, no período de 30/06/2021 a 14/03/2023.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2021 20:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103209

Código de Autenticação: dc404eea1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 761, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001261.2021-12, resolve:

Art. 1º Retificar o número do Decreto constante na Portaria de pessoal nº 747/2021, de 03 de maio de 2021,
em seu Art. 1º, conforme disposição infra:

Onde se lê: “..., Decreto n.º 5.450/05,...”

Leia-se: “..., Decreto n.º 10.024/19,...”

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 11:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103245

Código de Autenticação: ce0b43e98b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 762, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001609.2021-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 19/10/2021, o afastamento concedido pela Portaria nº 996/2017, suspenso e prorrogado pela Portaria nº 1478/2019, à servidora Roberta de Carvalho Nobre Palau, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 11:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103251

Código de Autenticação: 222d9a4f1d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 763, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000371.2021-08, resolve:

Art. 1º Incluir, na Portaria de pessoal n.º 527/2021, de 26/03/2021, o nome do servidor e das discentes abaixo relacionados para integrarem o NUGAI - Núcleo de Gestão Ambiental Integrada, do câmpus Venâncio Aires:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
André Bisognin	Docente	1963055
Eduarda Amanda Brandt de Oliveira	Discente	201817770500
Gabrieli Inês Wenzel	Discente	201817770160

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2021 11:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103282

Código de Autenticação: da8f598df2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 764, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000428.2021-20, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do câmpus CaVG:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Beatriz Helena Viana Castro	Docente	1296703
Frantieska Huszar Schneid	Docente	1630920
Lilian Fetzer	Docente	3165015
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente	2298512
Thais de Oliveira Barão	Discente	VGTD0153
Ana Claudia Santos da Silva Antunes dos Santos Suplente	Discente	VGTD0200
Lourdes Helena Dummer Venske	TAE	1787531

Art. 2º Revogar a Portaria 1730/2020, de 29/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2021 11:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103284
Código de Autenticação: 5c93690b4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 765, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000483.2021-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do câmpus CaVG:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Beatriz Helena Viana Castro	Docente	1296703
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Luise Anita Wulff Al Alam	Docente	1813529
Manoela Neves Siewerd	Docente	4887927
Raphael Castanheira Scholl	Docente	2406764

Art. 2º Revogar a Portaria 1561/2019, de 04/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2021 11:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103287
Código de Autenticação: 4a8df7831e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 766, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001288.2021-13, considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriano Rostirolla (1219377)	D14	D15	11/09/2020
Adriano Tust Rodrigues (1766119)	D07	D08	18/08/2020
Aline Hillal Vasconcelos (1690728)	E08	E09	01/04/2021
Ana Claudia Faria Rozado (1673976)	D08	D09	03/02/2021
Angela Xavier (1577948)	E09	E10	01/02/2021
Aretusa Oliveira Rodrigues (1819532)	E07	E08	13/04/2021
Carlos Eduardo da Silva (3155905)	D01	D02	29/05/2021
Caterine Henriques Mendes (1938693)	E06	E07	27/04/2021
Cesaria Soares da Fonseca (1819612)	D07	D08	15/04/2021
Daniel Vieira Essinger (1586492)	E08	E09	17/03/2021
Denise Ramos Cernicchiaro (1691218)	E08	E09	01/04/2021
Edson Regis de Jesus (1811446)	C07	C08	01/03/2021
Elizabeth da Silveira Kowalski (2069551)	C05	C06	01/05/2021
Elton Luiz Pedroso (1816271)	E07	E08	29/03/2021
Erik Goncalves Lima (1315147)	D03	D04	25/11/2020
Fernando Quattrin Campagnolo (1330964)	E01	E02	24/12/2020
Flavio Moraes Martins (2070156)	D05	D06	01/05/2021
Gisele Hillal da Rosa (2068533)	E05	E06	30/04/2021
Gladimir da Silva (1219461)	C14	C15	17/09/2020
Glaucia Salvador Pereira Prestes (1737048)	E05	E06	19/05/2021
Graciele Melo Dorneles (2073094)	E05	E06	25/05/2021
Graziele de Almeida (2343163)	D03	D04	24/04/2021
Helen Rodrigues Oliveira (1341275)	D03	D04	30/04/2021

Janaina Vargas Escouto (2068592)	D05	D06	30/04/2021
Jaqueline Viza Siqueira Behling (1822022)	C07	C08	25/04/2021
Laerte Radtke Karnopp (2899254)	E05	E06	23/04/2021
Liliane da Costa Ores (1652900)	E07	E08	19/01/2021
Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves (2070249)	C05	C06	30/04/2021
Lisiane Correa Gomes Silveira (2065815)	E05	E06	25/04/2021
Lucimeri Petry Homrich (1817506)	E07	E08	05/04/2021
Mario Eduardo Espirito Santo Teixeira (1099333)	B14	B15	02/07/2020
Marja Leao Braccini (2144790)	E04	E05	04/08/2020
Neimar Mendes Lima (2075264)	E05	E06	26/05/2021
Osni da Costa Rodrigues (1755806)	D07	D08	06/04/2021
Rafael Costa Silveira (2073670)	D05	D06	08/05/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 11:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103295

Código de Autenticação: e78fccfa41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 767, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001709.2021-54, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 753, de 4 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 11:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103306

Código de Autenticação: 9f35dc499a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 768, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001733.2021-93, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Clarice Francisco Brauner, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (FG-4), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 13:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103321

Código de Autenticação: fa3d5163ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 769, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000378.2021-91; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daren Chaves Severo dos Santos, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/05/2021 a 14/05/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 16:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103358

Código de Autenticação: 1ef22745ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 770, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000368.2021-86, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Vanilda Lidia Ferreira de Macedo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 16:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103359

Código de Autenticação: fef1f3573b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 771, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000369.2021-21, de 04/05/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 16:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103360

Código de Autenticação: 2d9fa3acc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 772, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001738.2021-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral - COE responsável pelo processo de escolha dos representantes do câmpus Pelotas junto ao CONSUP.

Segmento docente:

Rubinei de Servi Ferraz

Júlio Cesar Mesquita Ruzicki

Segmento técnico-administrativo:

Nara Eliane Pereira Leal

Sérgio Ricardo Krüger

Segmento discente:

Micael de Araújo Afonso

Thaís Noble Rodrigues

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão conclua seu trabalho.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 16:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103365

Código de Autenticação: e7cebb15cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 773, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000248.2021-94; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Mauren Correa dos Santos Benites, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/05/2021 a 13/05/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 17:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103405

Código de Autenticação: d9299613af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 774, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000337.2021-72; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rafael Nogueira Barros, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 04/05/2021 a 28/05/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 17:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103408

Código de Autenticação: 7475b259a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 775, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001262.2021-67; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Adriane Maria Delgado Menezes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/03/2021 a 01/05/2021, a função de Reitora (CD-1), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 17:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103410

Código de Autenticação: 135e881d6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 776, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000351.2021-76, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para realizar a análise dos títulos dos candidatos no Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação - 1º SEM/2021 no câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Emir da Rosa Caldeira Junior	Docente	3225020
Juliana Favretto	TAE	2757362
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Roberto Wiest	Docente	1892548

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 17:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103413

Código de Autenticação: ef3fd78ab9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 777, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000416.2021-44; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme segue.

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
André Pacheco	Direta	30	20/04/2021
Bruna Helfenstein Zanardo	Direta	30	03/05/2021
Elizabete da Silveira Kowalski	Direta	30	26/04/2021
Gislaine Caimi Guedes	Direta	52	26/04/2021
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	Direta	30	17/03/2021
Leandro Luis Luz	Direta	25	28/04/2021
Marco Aurelio Farias da Silva	Direta	25	08/04/2021
Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	Direta	25	09/04/2021
Morgana Cardozo de Souza	Direta	30	26/04/2021
Rômulo Duarte Paulsen	Direta	30	14/04/2021
Rosane da Silva Chagas	Direta	52	18/03/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2021 17:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103423
Código de Autenticação: f47f1601c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 778, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001297.2021-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Reitoria do IFSul, na forma da Lei nº 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

Titulares

Renan Conceição Goulart
Silvana Einhardt Rios
Sílvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa

Suplentes

Lenira Mesquita Xavier
Rafael Leitzke Pereira

Art. 2º Revogar a portaria 2022/2020, de 07/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2021 17:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103425
Código de Autenticação: 3217a88837





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 779, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001263.2021-10, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 03/05/2021, da equipe abaixo relacionada para auxiliarem na análise de videoaulas relativas ao Edital PROEN/PROEX nº 14/2021 - Seleção de Professora ou Professor Conteudista para atuar nos Cursos Formação Inicial Continuada na modalidade a distância, no âmbito da Rede eTec Brasil - 4ª Oferta.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Bruna Ferreira Gugliano	Docente Substituta	1021553
Liliane da Costa Ores	Técnica Administrativa em Educação	1652900
Sandra Souza Franco	Docente	419760

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 07/05/2021, data prevista para homologação do resultado final do edital.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2021 18:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103427

Código de Autenticação: 0c0744e58c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 780, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000363.2021-22; considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
Vinicius Santos Dias	I	IV	20/04/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2021 18:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103436
Código de Autenticação: a2de7fceeb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 781, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001302.2021-71; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 58º lote de 4 (quatro avaliações) e, considerando os termos da Resolução CONSUP n.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as para constituírem Bancas de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docentes deste Instituto Federal, conforme discriminadas abaixo:

Banca: 905

Candidato: Telmo de Cesaro Júnior

Siape: 2943448

Processo n.º: 23165.000183.2021-19

Avaliador	Siape	Instituição
Leandro da Silva Camargo	1866043	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Maria Isabel Giusti Moreira	1581466	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
José Soares da Silva Neto	2177641	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Albert França Josué Costa	1034688	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Banca: 906

Candidata: Stefânia da Silveira Glaeser

Siape: 3161410

Processo n.º: 23206.000749.2021-89

Avaliador	Siape	Instituição
Bianca Herreira Capilheira	2571074	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	3344577	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Francisco Alves dos Santos	2298900	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Neilson Ferreira de Lima	1262742	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Banca: 907

Candidato: Jose Octavio da Silva Badia

Siape: 2356070

Processo n.º: 23206.001019.2021-03

Avaliador	Siape	Instituição
Jose Ubirajara Nunez de Nunes	2538617	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Edevaldo Braga dos Santos	1789744	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Diego Fernando Garcia	2267338	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Adenes Sabino Schwantz	2313514	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Banca: 908

Candidata: Manuela da Silva Alencar de Souza

Siape: 2424531

Processo n.º: 23703.000179.2021-16

Avaliador	Siape	Instituição
Taiçara Farias Canez Duarte	1822227	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Leticia Priscila Pacheco	1885779	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Graciela Beck de Bitencourt dos Santos	1084671	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Regina Breda	3010038	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2021 10:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103472

Código de Autenticação: 5f361ad4b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 782, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001752.2021-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 08/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativo	Eduardo Barbosa Custodio	2105891
Fiscal Administrativa - Substituta	Renata Morales Harter	1730231
Fiscal Técnico	Rafael de Souza Velasco	1069650
Fiscal Técnico – Substituto	Carlos Estanislau Novack	274660

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2021 14:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103515

Código de Autenticação: 394280fc3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001238.2021-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 07/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa JJSR Ar Condicionado Eireli., inscrita no CNPJ n.º 10.870.997/0001-94:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Substituto	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Fiscal Administrativo - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnica - Substituta	Fernanda Cristina Camillo	1753772

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços no câmpus Lajeado do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2021 14:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103518

Código de Autenticação: b46eb41eaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 784, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001722.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão para reconstrução do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Esporte Escolar do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daniëlle Müller de Andrade	Docente	2374379
Thiago Terra Borges	Docente	2774002
Ivan Bremm de Oliveira	TAE	1570278

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria de pessoal n.º 759, de 4 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2021 15:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103558

Código de Autenticação: 54362fedf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 785, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001758.2021-97, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 21/11/2019, da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro, constitui o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Charles Soares Huber	Docente	2484735
Endrigo Pino Pereira Lima	Docente	1154758
Michel David Gerber	Docente	1507868
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Jocelito Saccol de Sá	Docente	1520782
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Patrícia Nunes Viana	TAE	1691134
Claudia dos Santos Claudio	Discente	201911030094
Micael de Araújo Afonso	Discente	201911030183

Art. 2º Revogar a Portaria 1865/2018, de 9 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2021 17:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103561
Código de Autenticação: f443590935





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 786, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001545.2021-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais, do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Kátia Regina Lemos Castagno	Docente	6274705
Bernardo dos Santos Vaz	Docente	1973757
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Giani Mariza Barwald Bohm	Docente	2101418
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Juliano Alex Roehrs	Docente	1349857
Laís Amélia Ribeiro de Siqueira	TAE	985649
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Michel David Gerber	Docente	1507868
Pedro José Sanches Filho	Docente	274597
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Ricardo Peraça Toralles	Docente	2191511
Bruna Lopes dos Passos	Discente	(20182PL.MECA0001)
Marciele Siegert Goetzke	Discente	(20201MECA0002)

Art. 2º Revogar a Portaria 1566/2019, de 04 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2021 17:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103567

Código de Autenticação: 24023116e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 787, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001043.2021-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, e, enquanto persistir a Pandemia, constituir o Grupo de Trabalho do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação Local, responsável pela elaboração de plano de contingência para combate do Corona Vírus 19, do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Danusa Frazzon da Cunha	TAE	1340588
Diego Feldmann Borba	TAE	1861413
Cyro Castro Junior	TAE	1278099
Liziane da Luz Seben Scheffler	TAE	1887228
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Mack Leo Pedroso	Docente	1191018
Carlos Alexandre Wurzel	Docente	2646626
Rafael Costa Silveira	TAE	2073670
Daniel Machado Marques Schilling	Discente	070380INFQ
Janaína Corneli	Discente	067740EMCJ

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2021 17:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103585

Código de Autenticação: a009ef3709





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 788, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001721.2021-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável por organizar o Processo Seletivo PROEJA 2021/1 no câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lílian Dilli Gonçalves	Docente	1538456
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Gabriel Souza Germann da Silva	Docente	3168161
Gisela Lange do Amaral	Docente	1096751
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
João Francisco Fernandes Pouey	Docente	3297492

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2021 17:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103592
Código de Autenticação: 2257f0271f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 789, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001234.2021-40, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, contar de 16 de setembro de 2020, da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constituem Comitê de carácter consultivo responsável por organizar e acompanhar a implantação e implementação das Atividades Pedagógicas não Presenciais no câmpus Avançado Jaguarão:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647
Anita Silva de Souza	TAE	3060476
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Cláudia Anahi Aguilera Larrosa	Docente	1022644
Daniel Urtassum da Silva	Discente	20161JG.EDI_I0032
Fernanda da Silva Araújo	Comunidade Externa	021.459.250-23
Helena Gonçalves Jackson	Discente	20191JG.TII_I0150
Lauro Luis Borges Junior	Docente	2936956
Marina Antunes Rodrigues	Discente	20191JG.TII_I0223
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Renata Rodrigues Pintos	Discente	20191JG.TII_I0266
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Ruhan Ávila da Conceição	Docente	3057176
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	2409136

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é indeterminado, devendo perdurar enquanto as atividades pedagógicas forem não presenciais.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor a contar de 16 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2021 17:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103599

Código de Autenticação: ef9f2e05cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 790, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001234.2021-40, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por coletar, catalogar, armazenar e preservar documentos, fotos, notícias e todo tipo de memória do câmpus Avançado Jaguarão:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Angélica Corvello Schwalbe	TAE	1827764
Anita Silva de Souza	TAE	3060476
Arides Silva Rodrigues	TAE	2152919
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é indeterminado uma vez que a Comissão tem caráter permanente.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2021 17:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103603

Código de Autenticação: 84b29b2ded





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 791, de 6 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000949.2021-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para complementar a composição do Núcleo de Gênero e Diversidade do câmpus Sapucaia do Sul, instituída pela Portaria de pessoal nº 697/2021:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Pedro Carlos Hernandez Junior	Docente	1218660
Tomaz Fantin de Souza	Docente	2969324
Vanessa Marques Daniel	Externa	83344616072

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2021 20:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103596

Código de Autenticação: 5be8897a93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 792, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico N° 23164.000888.2021-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 18/12/2021, o afastamento concedido através da Portaria N° 2470/2017, alterado pelas Portarias N° 952/2018 e N° 1254/2018 e prorrogado pela Portaria N° 455/2021, à servidora Carla Giane Fonseca do Amaral, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2021 14:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103647

Código de Autenticação: e2ea48816c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 793, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000358.2021-98, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Claudio Andre Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2021 14:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103687

Código de Autenticação: 76415bb5e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 794, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000358.2021-98, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Claudio Andre Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2021 14:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103689

Código de Autenticação: e363b18d86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 795, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000360.2021-67, de 06/05/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Nogueira Barros, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2021 14:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103700

Código de Autenticação: e489d5cfaa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 796, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000392.2021-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes do ano de 2021, do câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817437
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Guilherme Franco Macedo	Discente	--
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/12/2021.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3358/2019, de 28/11/2019.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2021 14:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103714

Código de Autenticação: 6fc1e7d10c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 797, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000507.2021-29, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 292/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que constitui Equipe de Implantação e Gestão das Tecnologias Digitais Educacionais, em especial o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, no âmbito do Departamento de Ensino do IFSul, do câmpus Sapucaia do Sul, conforme segue:

Onde se lê:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Mônica Xavier Py	TAE	1333323

Leia-se:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Mônica Xavier Py	Docente	1333230

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2021 16:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103734
Código de Autenticação: 88ecf23608





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 798, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001721.2021-69, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por organizar o Processo Seletivo PROEJA 2021/1, no câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lílian Dilli Gonçalves	Docente	1538456
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Gabriel Souza Germann da Silva	Docente	3168161
Gisela Lange do Amaral	Docente	1096751
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
José Francisco Fernandes Pouey	Docente	4550467

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Revogar as Portarias de pessoal nº 758/2021, de 04 de maio de 2021 e nº 788/2021, de 06 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2021 16:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103736

Código de Autenticação: 01e29b9e11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 799, de 7 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001051.2021-14, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, constitui o Grupo de Trabalho "Ação de Enfrentamento ao COVID-19: produção de Álcool 70 INPM", responsável por realizar a destilação de material para produção de álcool 70 INPM, do campus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carlos Alexandre Wurzel	Docente	2646626
Maria Denise Oliveira	Docente	1219470
Eliane Neves da Mota	TAE	2791390
Claudia Ciceri Cesa	Docente	2138927
Rafael Costa Silveira	TAE	2073670
Jocelito Silveira Torres	TAE	2312324

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 612/2020, de 30/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2021 21:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103755
Código de Autenticação: afbfcec3f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 800, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico n.º 23704.000278.2021-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do câmpus Lajeado:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Ana Maria Geller (responsável)	Docente	2297536
William Júnior Sperb (vice-responsável)	TAE	2390367
Cláudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Eduardo Carissimi	Docente	3165211
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Wemerson de Castro Oliveira	Docente	1379426
Jeferson Scheibler	Discente	0181LJ.AUT_I0213

Art. 2º Revogar a Portaria 0444/2020, de 03/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2021 15:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103820
Código de Autenticação: 7360a8df0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 801, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000361.2021-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Maria Carolina Fortes, Alexsander Furtado Carneiro, Ângelo Marcos de Freitas Diogo, Gislaine Caimi Guedes e Samanta Santos da Vara Vanini, para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento, para contratação de serviços de **Intérpretes de Libras**, no câmpus Passo Fundo do IF Sul, com o objetivo de realizar os Estudos Técnicos Preliminares em atendimento à Instrução Normativa 40/2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2021 15:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103868

Código de Autenticação: 614958b442





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 802, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000359.2021-32, de 06/05/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Schleder, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de pessoal n.º 794, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 34, em 10/05/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2021 15:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103879

Código de Autenticação: 8e6e892dd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 803, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000288.2021-33; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Igor Fritz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/05/2021 a 19/05/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2021 16:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103897

Código de Autenticação: d0ab02b520





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 804, de 10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000278.2021-98, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria de pessoal n.º 800, de 10 de maio de 2021, conforme segue:

Onde se lê: "Revogar a Portaria 0444/2020, de 03/03/2020".

Leia-se: "Revogar a Portaria 1566/2020, de 29/09/2020"

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2021 17:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103914

Código de Autenticação: 297d0e375c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 805, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000864.2021-05, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Vinícius Alves Hax, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o câmpus Jaguarão, em vaga decorrente da aposentadoria de Hélio da Costa Silva, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2018 – código da vaga n.º 0211431.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 15:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103989

Código de Autenticação: 3a1285e472





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 806, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP nº 01/2021; considerando o Processo nº 23206.000798.2021-11 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 96/2021, de 10/05/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Fabiano Sandrini Moraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 17/05/2021 a 14/03/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 15:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104012

Código de Autenticação: da7bb0358e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 807, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001366.2021-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de julho de 2021, o mandato dos representantes do segmento Técnico-administrativo da Reitoria no Conselho Superior do IFSul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 15:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104018

Código de Autenticação: 08721533ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 808, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001365.2021-27, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e no período de fevereiro a dezembro de 2021, constituir o Grupo de Trabalho Ações de Internacionalização, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e formular propostas de ações de internacionalização:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	Docente	2109868
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Pedro Carlos Hernandez Junior	Docente	1218660
Vanessa Logue Dias	TAE	2387190
Vinicius Martins	Docente	2619343

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2021 15:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104025

Código de Autenticação: f863d332e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 809, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000397.2021-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Bruna de Souza Goldani	Docente	1008054
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Gisleine de Quadros Reyes	Discente	--
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1411/2020, de 03/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 15:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104039

Código de Autenticação: f84a6f5854





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 810, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000398.2021-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3505/2018, de 26/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 15:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104045

Código de Autenticação: c468712945





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 811, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000237.2021-10, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes das servidoras Marta Helena Blank Tessmann, Juliana Cardoso Pereira e Daiane Bender na Portaria n.º 1997/2020, de 04 de dezembro de 2020, que instituiu o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), do câmpus Sapiranga.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1149/2020, de 20 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 15:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104053

Código de Autenticação: f4cc8fb39e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 812, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a solicitação recebida da Chefia de Gabinete do Reitor, em 11 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3439/2018, de 19 de dezembro de 2018, que instituiu o Núcleo de Apoio à Correição no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme segue:

- I - excluir o nome da servidora Flávia Katrein da Costa;
- II - incluir o nome da servidora Ana Claudia Faria Rozado.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 15:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104054

Código de Autenticação: 0220e95c9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 813, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001371.2021-84, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDUARDO DA ROSA VIEIRA, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Charqueadas, em vaga decorrente da vacância de Edgardo Alfredo Herrera Cespedes, a contar de 07 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito nº099002 01 55 2021 4 00294. – código da vaga nº 0841934.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 15:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104079

Código de Autenticação: ea979ef7c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 814, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001372.2021-29, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CÍNTIA FAGUNDES CORRÊA, habilitada em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da Vacância de Evelyn Moura de Souza, publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2021 – código da vaga nº 0211485.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 15:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104082

Código de Autenticação: d2e4691921





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 815, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000426.2021-17 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Glederson Lessa dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/04/2021 a 21/05/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 16:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104099

Código de Autenticação: d78d606c47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 816, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001361.2021-49 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Isis Born Machado, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/06/2021 a 18/06/2021, a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 16:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104101

Código de Autenticação: b216ed1dc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 817, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000359.2021-32, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria N.º 802/2021, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 11 de maio de 2021, seção 2, página 27, referente à designação de função da servidora Adriana Schleder.

Onde se lê: “Adriane”

Leia-se: “Adriana”

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 17:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104128

Código de Autenticação: c42afc3b9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 818, de 11 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001797.2021-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral - COE responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho do câmpus Pelotas - CONCAMP.

Nome completo	Segmento	SIAPE
Rubinei de Servi Ferraz	Docente	2543889
Júlio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Nara Eliane Pereira Leal	TAE	1859035
Sérgio Ricardo Krüger	TAE	1849940
Thaís Noble Rodrigues	Discente	20142430085
Micael de Araújo Afonso	Discente	201911030183

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2021 22:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104145
Código de Autenticação: aca0aaf73d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 819, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001800.2021-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por definir as diretrizes do Estágio Supervisionado no Curso de Licenciatura em Computação, no câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcia Helena Sauaia Guimarães Rostas	Docente	2307965
Bárbara Hees Garre	Docente	3566499
Guilherme Ribeiro Rostas	Docente	1613964
Tauã Milech Cabreira	Docente	1953477

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2021 11:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104183

Código de Autenticação: 544e185088





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 820, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001813.2021-49, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 07/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda**, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestor do Contrato - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativo	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Nicole Grande Gamino	1896741
Fiscal Técnico - Substituto	Cíntia Alessandra da Silva Vaz	1534456

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de almoxarife.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2021 11:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104190

Código de Autenticação: 2650c79ff6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001815.2021-38, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa Sulclean Serviços Ltda., CNPJ nº 06.205.427/0001-08:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativa	Cesaria Soares da Fonseca	1819612
Fiscal Administrativa- Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo Substituto	Eduardo Barbosa Custodio	2105891
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico – Substituto	João Marcelo Tavares Escobar	1669028

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Eletricista Predial, Pedreiro, Pintor, Estofador, Encanador e Marceneiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2021 16:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104238

Código de Autenticação: 7203b1579e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 822, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001395.2021-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir grupo de trabalho responsável pela elaboração do Regimento do Escritório de Projetos do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vinicius Martins	Docente	2619343
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Ana Paula Nogueira e Silva	TAE	2669420
André Capellão de Paula	Docente	1548856
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Danilo dos Santos Telechi	Docente	3148269
Diego Rodrigues Pereira	Docente	1883217
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Docente	0274636
Érica Pereira Martins Pagani	TAE	1577595
Ernesto Monteiro Perez	TAE	2036777
Fernando Rodrigues Montes D'oca	Docente	1812119
Gisela Loureiro Duarte	Docente	0274680
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
João Gonçalves Pereira	TAE	2132719
Júlio César Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Leandro da Silva Camargo	Docente	1866043
Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Miguel Roberto Felberg	Docente	1032514
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	1812248
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Ronise Ferreira dos Santos	Docente	1125011

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2021 16:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104250

Código de Autenticação: 669a520a71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 823, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001773.2021-35, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 15/05/2021, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1320/2019 e prorrogado pela Portaria de pessoal n.º 432/2021, à servidora Viviane Hernandez Serpa Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2021 17:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104256

Código de Autenticação: f5ed3509f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 824, de 12 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000207.2021-13, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 10 de maio de 2021, constitui a Comissão Eleitoral (COE) responsável por regulamentar, coordenar, e conduzir o processo de escolha da representação do câmpus Gravataí no Conselho Superior do IFSul.

Neilza Silva dos Santos – presidenta

Raquel Calloni – vice-presidenta

Vitor de Abreu Rodrigues – secretário

Franciane Canez Cardoso

Francieli Teixeira Melo

Art. 2º A comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2021 21:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104280

Código de Autenticação: d5300ddcae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 825, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000165.2021-11; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Michele Lermen, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 14/04/2021 a 11/08/2021, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/08/2021 a 10/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 10:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104315

Código de Autenticação: 46220ed74d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 826, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000364.2021-77 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 114/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Aline Jaime Leal	21/04/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2021 10:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104316
Código de Autenticação: 39c9ecf46d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 827, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001770.2021-00, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Química, do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Adriano da Silva Barcellos	Docente	2275378
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Clarice Francisco Brauner	Docente	1241708
Cristian Melo da Silva	Docente	2220828
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Flávio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Kátia Regina Lemos Castagno	Docente	6274705
Laone Hellwig Neitzel	Docente	2303269
Patrick Teixeira Campos	Docente	1900765
Régis da Silva Pereira	Docente	2561192
Ricardo Peraça Toralles	Docente	2191511
Seldomar Jeske Ehlert	Docente	1456815
Vinícius Mordini de Andrade	Docente	1228340
Marco Pietro Corrêa Botelho	Discente	2018EQ0032
Caroline Rodrigues Bastos	Discente	20181430082

Art. 2º Revogar a portaria 1883/2020, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 10:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104320

Código de Autenticação: 71357ad64f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 828, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001395.2021-33, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal nº 822, de 12 de maio de 2021, que constituiu o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Regimento do Escritório de Projetos do IF Sul, conforme disposição infra:

Onde se lê:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ronise Ferreira dos Santos	Docente	1125011

Leia-se:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 10:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104333

Código de Autenticação: c106fbb822





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 829, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001248.2021-63 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 112/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 01 de maio de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a **Jose Marcos Irineu Klausberger Lerina**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Geografia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul–UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 11:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104347

Código de Autenticação: 63565123d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 830, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001471.2021-67 e, considerando, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 110/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rafael Montoito Teixeira	28/04//2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 11:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104352

Código de Autenticação: dd84f36986





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 831, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001820.2021-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada como Pregoeiros e Equipe de Apoio do câmpus Pelotas, do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiros:

Claudio Renato Vilela
Eduarda Campus Garcia
Jean Michel Carrett Farias
Roberto De Souza Aydos
Simone Magali Marinho Jardim

Equipe de apoio:

Claudio Renato Vilela
Eduarda Campus Garcia
Jean Michel Carrett Farias
Roberto De Souza Aydos
Simone Magali Marinho Jardim

Art. 2º Revogar a Portaria 672/2021, de 20/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 11:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104356
Código de Autenticação: 1fe685655f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 832, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001822.2021-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Licitações** do câmpus Pelotas do IFSul, na forma da Lei nº 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

Titulares:

Simone Magali Marinho Jardim (Presidente)

Camila Canilhas Campelo

Cláudio Renato Vilela

Eduarda Campos Garcia

Marco Aurélio Berardi Carvalho

Roberto de Souza Aydos

Suplentes:

Cleber Luiz da Silva Telles

Danielle Lisboa da Silva

Art. 2º Revogar a portaria 616/2019, de 08/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 11:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104368

Código de Autenticação: 30beea8eb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 833, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000309.2021-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 103/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Lisandro Lemos Machado	23/04//2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 11:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104371

Código de Autenticação: 262dc84b81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 834, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000542.2021-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Ana Paula do Sacramento Wally - Coordenadora	Discente	1731081
Cristiane Brauer Zaicovski	Discente	1634976
Maria de Fátima Magalhães Jorge	Discente	1857132
Ricardo Monte Martins	Discente	1332091
Rosangela Silveira Rodrigues	Discente	2284125
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Discente	1580328

Art. 2º Revogar a Portaria 3015/2018, de 07/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2021 11:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104380

Código de Autenticação: b5c57d2534





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 835, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000545.2021-93, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 01/11/2020, da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação da primeira, constituem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Ana Paula do Sacramento Wally	DOCENTE	1731081
Cristiane Brauer Zaicovski	DOCENTE	1634976
Maria de Fátima Magalhães Jorge	DOCENTE	1857132
Ricardo Monte Martins	DOCENTE	1332091
Rosângela Silveira Rodrigues	DOCENTE	2284125
Rosélia Souza de Oliveira	DOCENTE	2905041
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	DOCENTE	1580328
Helen Rodrigues Oliveira	TAE	1341275
Marisa Ferreira Karow - Suplente	TAE	1896615
Aline Machado Louro	DISCENTE	20191310039
Giulia Vrague Oliveira	DISCENTE	20161310057

Art. 2º Revogar a Portaria 3263/2019, de 19/11/2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 12:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104384

Código de Autenticação: 3e75a289f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 836, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23164.000685.2021-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 104/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Adriano Fiad Farias	17/03/2021	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 13:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104385

Código de Autenticação: 0868696036





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 837, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o Processo Eletrônico nº 23341.000471.2021-95 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 105/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de maio de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Luis Ricardo Moretto Tusnski, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Astrofísica, em nível de Doutorado, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 13:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104399

Código de Autenticação: 8a67ef3743





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 838, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000226.2021-24; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23495.000226.2021-24; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 116/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente Alexandre Trevisan Pereira para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Área de Concentração: Processamento de Energia, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 16:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104445

Código de Autenticação: 3b0f1b3879





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 839, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001402.2021-05; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/05/2021 a 31/05/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 16:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104446

Código de Autenticação: 449d23dbce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 840, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001833.2021-10, de 13/05/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Cabral Johann, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (FG-4), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 16:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104447

Código de Autenticação: 3b199d08eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 841, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001664.2021-18; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 111/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lande Vieira da Silva Junior	20/03/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2021 16:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104449

Código de Autenticação: 711349f916





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 842, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23495.000253.2021-05; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 117/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alexandre Trevisan Pereira	06/02/2019	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2021 16:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104451

Código de Autenticação: 23e2e3febd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 843, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000396.2021-72; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cintia Goulart Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/05/2021 a 21/05/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 16:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104452

Código de Autenticação: 4370abb945





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 844, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001439.2021-81; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 109/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marina Marques Kremer	30/04/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2021 16:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104454

Código de Autenticação: a75d80e7ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 845, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001323.2021-96; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Adriane Maria Delgado Menezes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/03/2021 a 17/03/2021, a função de Reitora (CD-1), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 16:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104456

Código de Autenticação: 1f316fd9e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 846, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.001229.2021-37; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 113/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de abril de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Cristina Zaniol, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 16:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104458

Código de Autenticação: 923446e470





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 847, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº 91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U. em 01/098/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e

considerando o Processo nº 23163.001400.2021-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe que representará o câmpus Pelotas no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Segmento discente:

Otávio Nunes Dias

Débora Silene Costa Vieira

Antônio Arosteguy Pereira do Amaral – suplente

Kauana Gonçalves Alves - suplente

Segmento docente:

Antonio Carlos Porto Silveira Junior

Daniela da Rosa Curcio

Segmento Técnico-administrativo:

Renata Barbosa Porcellis da Silva

Mauro Bacci Giusti

João Abadi Soares Prietsch – suplente (recondução)

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 16:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104243

Código de Autenticação: 349e29bf52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 848, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000294.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para constituírem COE-E Local (Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação) responsável por elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, no câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Daiana Schons	TAE	2267693
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Grazielle de Almeida	TAE	2343163
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Marcelo Paulo Ellwanger	TAE	2625410
Renato Hartwig Neuenfeld	Docente	1132652
William Junior Sperb	TAE	2390367
Anita Regina Kerber Diniz	Discente	20181LJ.AUT_I0604
Luíse Ester Hartmann	Discente	20191LJ.ADM_I0022

Art. 2º Revogar a portaria 1599/2020, de 08/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 18:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104481
Código de Autenticação: dbcccd2364





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 849, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000293.2021-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, do câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Naiara Dal Molin (responsável)	Docente	1784251
Fernanda Cristina Camillo (vice-responsável)	TAE	1753772
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Claudia Wollmann Carvalho (secretária)	Docente	1984045
Maria Cristina de Siqueira Santos	TAE	1630234
Franciesco Disconzi Gonçalves	Discente	20191LJ.EAF_POS0024
Gabriely Marques Monteiro	Discente	20191LJ.ADM_I0054
Katana do Nascimento	Discente	20191LJ.ADM_I0002
Stéfani Aline Dhein	Discente	20191LJ.ADM_I0062
Thaíssa de Souza Schneider	Discente	20191LJ.ADM_I0004
Lisiane dos Santos	Membro externo	-
Rafael Scherner	Membro externo	-

Art. 2º Revogar a portaria de pessoal 602/2021, de 08/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 18:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104482

Código de Autenticação: 912019c90c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 850, de 13 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a solicitação recebida da Chefia de Gabinete do Reitor, em 13 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Ratificar o teor da Portaria 2605/2017, de 18 de setembro de 2017, que trata de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2021 21:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104523

Código de Autenticação: 4760c5806d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 851, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo n.º 23163.001319.2021-28, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Borchardt Veiras, SIAPE n.º 2444526, para a função de Coordenadora Adjunta - Inglês, para a execução do Convênio SICONV nº 880598/2018 - Curso de Português como Língua Adicional - PLA: Projeto para adequação do conteúdo, mídias, atividades e comandos/instruções para as línguas inglesa e francesa, firmado entre o IFSul e a FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante no Processo n.º 23163.003846.2020-96.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 09:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104544

Código de Autenticação: ba66517378





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 852, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001322.2021-41, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da docente substituta Bruna Ferreira Gugliano, SIAPE n.º 1021553, na Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 0751/2020, de 29/04/2020, retificada pela Portaria n.º 0838/2020, de 14 de maio de 2020, e pela Portaria de pessoal n.º 520/2021, de 24 de março de 2021, responsável pelos processos seletivos para composição de equipe a fim de atuar no desenvolvimento de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada - TED 9356, pactuado junto ao Fundo Nacional de Educação - FNDE.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 09:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104546

Código de Autenticação: 1ed91b894e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 853, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000254.2021-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 118/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Alexandre Trevisan Pereira	06/02/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 09:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104547

Código de Autenticação: d17cb44821





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 854, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP n.º 01/2021; considerando o Processo n.º 23206.000899.2021-92 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 103/2021, de 13/05/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Catiucia Klug Schneider, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 20/05/2021 a 31/03/2025.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 09:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104549

Código de Autenticação: a5a993d914





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 855, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000239.2021-09, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora Laís Milena Rosa Corrêa da Portaria nº 3512/2019, de 11/12/2019, que trata da constituição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do câmpus Sapiranga.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 09:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104552

Código de Autenticação: ec3da42c4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 856, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001425.2021-10 , resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Eliza Echevengúá Pereira da Silveira, conforme a Portaria n.º 747, de 24/03/2017, publicada no D.O.U. em 28/03/2017, Seção 2, página 27, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003958-71.2017.4.04.7110.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 09:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104555

Código de Autenticação: a330cd1cf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 857, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001618.2021-19 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 107/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de abril de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Rafael Otto Coelho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Física, em nível de Doutorado, pelo Universidade Federal de Pelotas– UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 09:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104559

Código de Autenticação: dcfff18b63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 858, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000384.2021-38 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 106/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de abril de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Frantieska Huszar Schneid, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 09:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104561

Código de Autenticação: e0a3b40ade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 859, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000301.2021-99 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 108/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	06/05/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2021 09:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104563

Código de Autenticação: 55103e9108





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 860, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000658.2021-87 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 115/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Tomaz Fantin de Souza	19/03/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2021 11:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104570

Código de Autenticação: 380d6dd4c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 861, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000490.2020-94 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 122/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Bianca Deon Rossato	04/02/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2021 11:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104573

Código de Autenticação: 4cacad7a43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 862, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001420.2021-89, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos/das representantes e dos membros dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) dos câmpus e Reitoria do IFSul abaixo relacionados que, sob a presidência da primeira e no período de março a dezembro de 2021, constituem o Grupo de Trabalho dos NEABIs com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), tendo por finalidade realizar estudos, pesquisas, formular propostas, bem como propor e acompanhar a execução das políticas de promoção à equidade étnico-racial no IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rosane Bom	Docente	1807040
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	Técnico-administrativo	1746117
Eugenia Squeff de Oliveira	Técnico-administrativo	2075221
Marcio Machado Rocha	Técnico-administrativo	1546892
Leticia Santos da Silva	Técnico-administrativo	2121751
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Patrick Machado Kovalski	Docente	1880399
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279
Tiago Rosa da Silva	Docente	3157626
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Fernanda Cristina Camillo	Técnico-administrativo	1753772
Silvana Lurdes Maschio	Técnico-administrativo	1865588
Tânia Regina Japur Ihjaz	Técnico-administrativo	1268500
André Luis Pereira	Docente	1876776
Demétrius da Silva Martins	Docente	2571243
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172
Adriane Rodrigues Correa	Docente	1099373
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Ronise Ferreira dos Santos	Técnico-administrativo	1125011

Gabriele Laís Mandler	Técnico-administrativo	1830780
Roger Sauandaj Elias	Docente	1467264
Felippe de Oliveira Tota	Docente	1024001

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1410/2020, de 03/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 13:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104541

Código de Autenticação: 22dabc3e90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 863, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001844.2021-08, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20/05/2021, a servidora Catiucia Klug Schneider, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 16:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104639
Código de Autenticação: ac8736dc2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 864, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001864.2021-71, de 14/05/2021 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 20/05/2021, a servidora Paula Martins Almeida Casalinho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 16:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104644

Código de Autenticação: 8217b6fc2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 865, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001874.2021-14, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Gicele de Oliveira Karini da Cunha, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria da Área Física da Disciplina de Educação Física (FG-4), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 17:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104655

Código de Autenticação: 8d63c68cb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 866, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001875.2021-51, de 14/05/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Kohn Cardoso, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria da Área Física da Disciplina de Educação Física (FG-4), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 17:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104657

Código de Autenticação: bee9fc0785





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 867, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001089.2021-97 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Mariana Brito dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/04/2021 a 06/10/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-4), do Gabinete da Direção-geral, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença gestante.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 17:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104661

Código de Autenticação: 58c1a4cb40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 868, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000608.2020-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 13/05/2021, o servidor Silvio Normey Gomez, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 17:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104666

Código de Autenticação: b07350e050





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 869, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23495.000608.2020-77, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 441/2021, que trata da alteração de carga horário do servidor Silvio Normey Gomez:

Onde se lê:

... “a contar de 04/01/2021”...

Leia-se:

... “a contar de 13/05/2021”...

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 17:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104669

Código de Autenticação: 8533b7bbd6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 870, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001429.2021-90 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Renizia Bartz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/05/2021 a 31/05/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 17:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104670

Código de Autenticação: c49debec7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 871, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000505.2021-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Amauri Costa da Costa, Renan Zafalon da Silva e Ricardo Gauterio Cruz, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento, para contratação de serviços de manutenção de relógio de ponto biométrico, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 .

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 18:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104675

Código de Autenticação: 7345f4ebb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 872, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000549.2021-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 04/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa DESIMPEL – DESINSETIZADORA PELOTENSE LTDA -ME.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Aretusa de Oliveira Rodrigues	1819532

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de higienização de reservatórios de água.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 18:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104677

Código de Autenticação: 5ef93c283b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 873, de 14 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000550.2021-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa ANTONIO CARLOS JARDIM MENDES, CNPJ 02.712.547/0001-45

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Técnico – Substituto	Clovis Airton Porto Gayer	1452173

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de manutenção de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2021 18:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104682

Código de Autenticação: 8b9210952a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 874, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001210.2021-91, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à Annita Vergílio de Carvalho, na qualidade de viúva, a contar de 27/02/2021, em virtude do falecimento do servidor aposentado Antônio Sparenberg Pereira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 0274106, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 02, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 10:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104722

Código de Autenticação: eea1947629





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 875, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000481.2021-21, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores Amauri Costa da Costa, Renan Zafalon da Silva e Ricardo Gauterio Cruz, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção de nobreak, no câmpus Pelotas Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 13:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104676

Código de Autenticação: b619c71e7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 876, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000427.2021-53, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro para comporem a banca de avaliação de desempenho dos servidores Felipe Thomas e Sérgio Yoshimitsu Fujii que estão em estágio probatório.

Fábio Luís da Silva Santos
Ana Paula da Costa Krumel
Calebe Micael de Oliveira Conceição
Glederson Lessa dos Santos
Iara Cecília da Rosa Ribeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 13:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104780

Código de Autenticação: a3f82e8412





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 877, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001835.2021-17, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES n.º 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa ADSERVI Administradora de Serviços da Ltda., CNPJ n.º 02.531.343/0001-08.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Ricardo Neves Cabral	2220957
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
	Camila de Oliveira de Souza	1901432
	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Administrativo	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo - Substituto	Eduardo Barbosa Custodio	2105891
	Renata Morales Harter	1730231
Fiscal Técnico	João Marcelo Tavares Escobar	1669028
Fiscal Técnico - Substituto	Oldemar da Rocha Garcia	1537988

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Auxiliar de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais 20% e Auxiliar de Serviços Gerais 40%.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 13:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104781

Código de Autenticação: 2ae031908d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 878, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001403.2021-41, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Viviane Christina Siena Issacson que, a contar de 12/05/2021 e pelo período de dois anos, atua como Editora de Seção - Seção 2 - Área de Ciências da Saúde, da Revista Thema.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 15:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104805

Código de Autenticação: 812985613a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 879, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001403.2021-41, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carolina Castelli que, a contar de 13/03/2021 e pelo período de dois anos, atua como Editora de Seção - Seção 3 - Área de Ciências Humanas, da Revista Thema.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 15:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104809

Código de Autenticação: be2e091155





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 880, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001403.2021-41, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Glaucius Décio Duarte que, a contar de 03/01/2019 e pelo período de dois anos, atuou como Editor-chefe da Revista Thema.

Art. 2º Ratificar a recondução do servidor, por mais dois anos, a contar de 03/01/2021.

Art. 3º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 16:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104815

Código de Autenticação: 9106c11943





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 881, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001403.2021-41, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Mariana Jantsch de Souza que, a contar de 13/03/2021 e pelo período de dois anos, atua como membro titular da área de Ciências Sociais Aplicadas no Conselho Editorial da Editora IFSul.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 16:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104819

Código de Autenticação: 5be9c582a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 882, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001403.2021-41, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Ricardo Arsand que, a contar de 15/03/2021 e pelo período de dois anos, compõe o Conselho Editorial da Editora IFSul, como membro titular.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1182/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 16:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104821

Código de Autenticação: 80719ff564





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 883, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001434.2021-01 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/05/2021 a 16/05/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 16:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104823

Código de Autenticação: dfa846f145





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 884, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.00281.2021-14 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/06/2021 a 18/06/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do campus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 16:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104824

Código de Autenticação: 8ac65de083





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 885, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001460.2021-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gustavo Alcantara Brod, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROPESP (FG-2), da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 17:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104838

Código de Autenticação: 214594c5c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 886, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001202.2021-44, de 26/04/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gabrielli Ortiz Torres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Administrativa da PROPESP (FG-2), da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 20:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104847

Código de Autenticação: 03187eead7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 887, de 17 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001844.2021-08, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20/05/2021, a servidora Catiucia Klug Schneider, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, campus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2021 20:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104849
Código de Autenticação: 46fd3c7521





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 888, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Nº 01/2021; considerando Processo Nº 23206.000825.2021-56; Considerando e, considerando o Mem. PL/DETI N.º 6/2021, de 17/05/2021 resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Gelson Chagas França, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, no período de 20/05/2021 a 31/03/2023.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2021 11:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104883

Código de Autenticação: 302d18532c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 889, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001860.2021-92, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva, Camila de Oliveira de Souza e Simone Magali Marinho Jardim, para sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento** para contratação de serviços de Aquisição de dispositivos USB do tipo *token* e prestação de serviço de certificação digital, no câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2021 11:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104908

Código de Autenticação: 875a8f63af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 890, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001248.2021-63 e, considerando o Parecer nº 112/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 06 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Retificar na Portaria de pessoal nº 829/2021, de 13 de maio de 2021, o nome do servidor:

Onde se lê: "...Jose Marcos Irineu Klausberger Lerina".

Leia-se: "...Marcos Irineu Klausberger Lerina".

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2021 11:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104921

Código de Autenticação: ef0c9269cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 891, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000445.2021-35, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa JS Ar Condicionado EIRELI – ME, CNPJ nº 12.282.201/0001-08.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestor do Contrato - Substituto	Eva Jerusa Kaske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Administrativo - Substituto	Janaina Vargas Escouto	2068592
Fiscal Técnico	Janaina Vargas Escouto	2068592
Fiscal Técnico – Substituto	Evandro Eckert	2179277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação do câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1929/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2021 14:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104951

Código de Autenticação: 23e55aaedd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 892, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000401.2021-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, André Ruschel de Assumpção e Marcelo Leivas Lucena, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento** para contratação de itens de Consumo para o Curso de Refrigeração, no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2021 14:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104953

Código de Autenticação: a1f17721b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 893, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2021; considerando o Processo N.º 23206.000877.2021-22; considerando, ainda, o Mem. PL-DIRGER/N.º 108/2021, de 18/05/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Maria da Graça Teixeira Peraça, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 04/06/2021 a 31/03/2025.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2021 16:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105013

Código de Autenticação: dd7fde9b84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 894, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001477.2021-88, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem grupo de trabalho responsável pelo apoio à estruturação e implantação da Hélice - Incubadora Empresarial de Base Tecnológica do câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Diego Rodrigues Pereira	Docente	1883217
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Mariana Piccoli	Docente	1076033
Raquel Paiva Godinho	Docente	1671654
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 31/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2021 16:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105015
Código de Autenticação: 076869b703





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 895, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001476.2021-33, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Gestor da Hélice - Incubadora Empresarial de Base Tecnológica do câmpus Pelotas, nos termos do Art. 29 do Regimento Interno da Rede de Incubadoras do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Júlio César Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Érica Pereira Martins Pagani	TAE	1577595
Alexandre de Pauli Bandeira	TAE	1106507
Alisson Luis Bach Ferreira	Docente	2549920

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2021 17:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105018

Código de Autenticação: dd5387940a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 896, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000825.2021-56, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria de pessoal n.º 888, de 18 de maio de 2021, que autoriza o afastamento para Pós-graduação do servidor Gelson Chagas França, a disposição *infra*:

Onde se lê: "...no período de 20/05/2021 a 31/03/2023..."

Leia-se: "...no período de 20/05/2021 a 15/03/2023..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2021 18:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105019

Código de Autenticação: 99ddcd8c2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 897, de 18 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001415.2021-76, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos/as representantes e membros dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) dos câmpus do IFSul abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho (GT) dos NAPNEs com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) que tem por finalidade realizar estudos, pesquisas, formular propostas, bem como propor a acompanhar as políticas de promoção de pessoas com necessidades específicas no IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAP/ Matrícula nº
Rosane Bom	Docente	1807040
Gizele Costa e Silva	Docente	2746441
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	Técnico Administrativo	1746117
Eugenia Squeff de Oliveira	Técnico Administrativo	2075221
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Fernanda Bueno Braga	Técnico Administrativo	2144800
Roberta Gonçalves Crizel	Técnico Administrativo	2420579
Helena Miranda da Silva Araújo	Técnico Administrativo	2144834
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	27023340
Tânia Regina Souza Madeira	Técnico Administrativo	1465194
Manoela Wendler Fernandes	Técnico Administrativo	2275334
Klaus Böesch	Docente	3177531
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Vanessa de Oliveira Dagostim	Docente	1112475

Art. 2º A vigência desta portaria é de 01/03/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2021 18:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105026

Código de Autenticação: d64d971bde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 898, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001415.2021-76, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora docente Alissandra Hampel, SIAPE 1812236, na Portaria de pessoal n.º 897, de 18 de maio de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2021 08:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105065

Código de Autenticação: 7f1c609399





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001415.2021-76, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos/as servidores/as representantes e membros dos Núcleos de Gênero e Diversidade (NUGED) dos câmpus e Reitoria do IF Sul, abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho (GT) dos NUGEDs com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) tendo por finalidade realizar estudos, pesquisas, formular propostas, bem como propor e acompanhar a execução das políticas de promoção às questões relacionadas a gênero e diversidade sexual.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Eugenia Squeff de Oliveira	Técnico Administrativo	2075221
Rosane Bom	Docente	1487040
Gizele Costa da Silva	Docente	2746441
Fátima Insaurriaga Duarte Eslobão	Técnico Administrativo	1746117
Priscila Mendes Pereira	Técnico Administrativo	1183762
Rafael Madail Hansen	Docente	1084616
Maykon Gonçalves Muller	Docente	2296179
Tiago Vidal Medeiros	Técnico Administrativo	3135455
Ana Luiza Portela Bittencourt	Técnico Administrativo	2212763
Michele Santos da Silva	Docente	3124730
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Willian Guimarães	Técnico Administrativo	3129422
Cíntia Muller Leal	Docente	1848953
André Nogueira	Docente	1812101
Roana Marques Soares	Técnico Administrativo	1151606
Camila de Bona	Docente	2386422
Josiane de Souza	Docente	1202835
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Giselle Schweickardt	Técnico Administrativo	1903860
Marlise Sozio Vitcel	Técnico Administrativo	1770465

Art. 2º A vigência desta portaria é de 01/03/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2021 08:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105066

Código de Autenticação: a396dde7d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 900, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001288.2021-13, resolve:

Art. 1º Incluir os servidores/as na Portaria de pessoal n.º 766, de 5 de maio de 2021, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Rafael Madruga Pereira (2213471)	C04	C05	01/04/2021
Renata Barbosa Porcellis da Silva (1793586)	E06	E07	01/07/2019
Ricardo Neves Cabral (2220957)	E04	E05	16/04/2021
Rodrigo de Oliveira Estela (2223582)	E04	E05	17/04/2021
Rogério Valente Ernst (1817992)	D07	D08	01/04/2021
Sandra Schmidt Teixeira (1816423)	D07	D08	04/04/2021
Sastria de Paula Rodrigues (1939804)	E06	E07	27/04/2021
Tiago Brum Ilarraz (2069674)	C05	C06	25/04/2021
Virginia Martins Rodrigues (2068393)	C05	C06	29/04/2021
Wagner dos Santos Sicca (1671885)	D08	D09	30/01/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2021 15:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105167

Código de Autenticação: 3eef0d1e7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 901, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos Eletrônicos nº 23163.001494.2021-15 e nº 23163.001405.2021-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Gustavo Henrique da Rocha Foster, Ana Luiza Wickboldt Schneider e Sílvia Elena Koth Sedrez, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e Adriano Tust Rodrigues, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio Repositório de Objetos Educacionais para Rede ETP - PROEDU - Fase 3- IFSul – FAIFSul, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2021 15:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105180

Código de Autenticação: 748284e3dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 902, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos Eletrônicos nº 23163.001495.2021-60 e nº 23163.001406.2021-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Gustavo Henrique da Rocha Foster, Ana Luiza Wickboldt Schneider e Sílvia Elena Koth Sedrez, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e Adriano Tust Rodrigues, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio Projeto SCREAM - Sistema de Criação de RPGs Educacionais Multiplataforma - IFSul – FAIFSul, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2021 15:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105183

Código de Autenticação: 40a059e853





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 903, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001461.2021-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até a data de 12/04/2021, o mandato dos membros do colegiado do Curso *Lato Sensu* de Especialização em Educação pela Pesquisa, do câmpus Avançado Novo Hamburgo, designados pela Portaria 495/2019,

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2021 18:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105231

Código de Autenticação: a6f7023df4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 904, de 19 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000496.2021-38, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Marcelo Rios Kwecko, Luis Roberto da Silva Lampe e Carmem Angélica Ribeiro e Carmem Angélica Ribeiro de Borba, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *outsourcing* de impressão para o campus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2021 18:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105232

Código de Autenticação: a29a63e6fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 905, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001464.2021-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane da Costa Ores, SIAPE n.º 1652900, para auxiliar a Comissão de Seleção responsável pelo Edital PROEN/PROEX nº 20/2021 - Seleção Complementar de Professora ou Professor Conteudista para atuar nos Cursos Formação Inicial Continuada na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil - 4ª Oferta.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 10/06/2021, data prevista pra homologação do resultado final do edital.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2021 14:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105265

Código de Autenticação: a1c366bb6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 906, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001487.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI da Reitoria.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Gizele Costa da Silva	Docente	2746441
Rosane Bom	Docente	1487040
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	Técnico Administrativo	1746117
Eugênia Squeff de Oliveira	Técnico Administrativo	2075221
Angélica Corvello Schwalbe	Técnico Administrativo	1827764
Letícia Santos da Silva	Técnico Administrativo	2121751
Luciana Alves Madruga	Técnico Administrativo	1099540
Márcio Machado Rocha	Técnico Administrativo	1546892
Osni da Costa Rodrigues	Técnico Administrativo	1755806
Rafael Leitzke Pereira	Técnico Administrativo	1660045

Art. 2º Revogar a portaria 2770/2018, de 09 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2021 14:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105266

Código de Autenticação: 77a2900590





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 907, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000592.2021-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativa - Substituta	Juliana Klug Nunes	2143404
Fiscal Técnica	Juliana Klug Nunes	2143404
Fiscal Técnico - Substituto	Delvacir Rezende Bolke	1479003

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agropecuária.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor/a designado/a para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2021 14:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105298

Código de Autenticação: d94cc30104





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 908, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000254.2021-49, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora Gisele Lopes Heckler da Portaria nº 1997/2020, de 04 de dezembro de 2020, que trata da composição do COE-E Local do câmpus Sapiranga.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2021 14:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105328

Código de Autenticação: 60241609c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 909, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000509.2021-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada – NUGAI, do câmpus Camaquã:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vilmar Machado	Docente	2385284
Alexandre Antunes Brum	Docente	1626544
Jose Auri Flach	Docente	1073111
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Cristian Rogério Guidotti Aguiar	Docente	2384322

Art. 2º Revogar as Portarias n.º 3505/2019, de 10/12/2019 e n.º 405/2020, de 26/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2021 14:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105335

Código de Autenticação: 50d86a5869





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 910, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001844.2021-08, resolve:

.Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de pessoal n.º 887/2021, de 17 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 19 de maio de 2021, seção 2, página 28, referente à dispensa de função da servidora Catiucia Klug Schneider.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2021 14:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105340

Código de Autenticação: 6e77bfbafb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 911, de 20 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000413.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), responsável por atuar nos processos seletivos de estudantes do câmpus Venâncio Aires:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ruti Angela Barbosa Oliveira	TAE	2037575
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Fabiola Daniela Fagundes	Integrante da sociedade civil e instituições	-
Moises Rodrigues	Integrante da sociedade civil e instituições	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 30/03/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1891/2019, de 04 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2021 19:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105420

Código de Autenticação: b38781e63f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001254.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 08.202.514/0001-31.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Substituto	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Fiscal Administrativo - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Paula Renata Kurz Aldrighi	1877471
Fiscal Técnico - Substituto	Luciana Alves Madruga	1099540

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados para a Reitoria do IF Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105470

Código de Autenticação: c9e99457a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 913, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2021; considerando o Processo N.º 23206.000856.2021-15 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º 109/2021, de 19/05/2021, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento de Gicele de Oliveira Karini da Cunha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação Física, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 21/05/2021 a 07/07/2023.

Art. 2.º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105485

Código de Autenticação: 1ab6f16920





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 914, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2021; considerando o Processo Nº 23206.000864.2021-53 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 110/2021, de 19/05/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daiane da Silva Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 11/06/2021 a 30/09/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105499
Código de Autenticação: 17c9f54a62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 915, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N° 01/2021; considerando o Processo N° 23341.000268.2021-19 e, considerando o Mem. VG-DIRGER/N° 29/2021, de 19/05/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Andrea Ualt Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Letras, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 28/06/2021 a 30/09/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105521
Código de Autenticação: 5e98edb536





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 916, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000292.2021-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo de Oliveira Estela, Walter Marçal Paim Leães Júnior e Marcelo Simborski Dorneles, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção dos equipamentos do tipo *no-break* no campus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 12:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105527

Código de Autenticação: 5c1c69c7fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 917, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001559.2021-22; considerando o Processo Judicial nº 5009092-45.2018.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando, ainda, o Parecer nº 143/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Aida dos Santos Ferri	23163.000800.2021-04	III	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2021 16:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105588

Código de Autenticação: 11050adc33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 918, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001480.2021-00; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/01/2021 a 24/01/2021, a função de Assessor da Assessoria do Reitor (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 17:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105611

Código de Autenticação: 79fba50e42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 919, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001100.2021-19; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Gislaine Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/05/2021 a 23/06/2021, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 21:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105616

Código de Autenticação: 8e59582375





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 920, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001500.2021-34; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cíntia Schaun de Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/05/2021 a 22/05/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 21:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105617

Código de Autenticação: 6a8d1f46c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 921, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Reitoria		
Fiscal Técnica	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
câmpus Gravataí		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
câmpus avançado Jaguarão		
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
câmpus Lajeado		
Fiscal Técnica	Adriane Farias Garrido Araujo	2144167
Fiscal Técnica - Substituta	Grazielle de Almeida	2343163
Fiscal Técnico - Substituto	William Junior Sperb	2390367
câmpus avançado Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Mauro Castro Martin	2850801
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Theis Ditten	2794852

câmpus Sapiranga		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Rayher Soares	3007014

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 21:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105618

Código de Autenticação: d084898044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 922, de 21 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Processo 23163.001449.2021-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pearson Education do Brasil Ltda., CNPJ nº 01.404.158/0018-38.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico	Leonardo Betemps Kontz	2298096
Fiscal Técnico - Substituto	Adriano Tust Rodrigues	1766118

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de prestação de serviço de assinatura de biblioteca virtual para o IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 21:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105621

Código de Autenticação: f3e3c427e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 923, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001973.2021-98 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Barbosa Custódio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/05/2021 a 21/05/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2021 15:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105785

Código de Autenticação: 98494ddef7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 924, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001573.2021-26 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2021 15:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105792

Código de Autenticação: 2c978cbfc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 925, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000580.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Amauri Costa da Costa, Renan Zafalon da Silva e Ricardo Gauterio Cruz, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento** para compra de conversores monomodo, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2021 17:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105806

Código de Autenticação: 0a0f4ccdd6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 926, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000221.2021-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/05/2021, o servidor Lucas Telichevesky, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para a Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2021 19:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105831
Código de Autenticação: 04103026fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 927, de 24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000222.2021-53, de 24/05/2021 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/06/2021, o servidor Douglas Kellermann, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para a Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2021 19:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105832

Código de Autenticação: 42dfb1e94e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 928, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001403.2021-41, resolve:

Art. 1º Retificar o nome da servidora na Portaria de pessoal n.º 879, de 17 de maio de 2021.

Onde se lê: "... Carolina Castelli..."

Leia-se: "... Carolina Machado Castelli..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2021 10:47:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105861

Código de Autenticação: 8040ef0cfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 929, de 25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000239.2021-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do câmpus Sapiranga:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Anelise Volkweis	Docente	2237167
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	Docente	2508479
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Rafael Bohrer Avila	Docente	1509712
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Henrique Jost Vargas	Discente	20181INF0019

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2684/2019, de 16/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2021 21:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105980

Código de Autenticação: f96fbfcb7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 930, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000224.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade, do câmpus Gravataí:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Carla Menegat - responsável	Docente	1894309
Bianca Deon Rossato	Docente	1084747
Márcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
Fábio Cantergiani Ribeiro Mendes	Docente	2235685
Letícia Grubert dos Santos	Docente	1994852
Ana Luiza Portela Bittencourt - vice responsável	TAE	2212763
Ilce Stockmans	TAE	2397349
Bibiana de Oliveira Barreto da Silveira	Discente	20201GR.TII_I0046
Muriel Vargas Linck	Discente	20181GR.TII_I0513
Sarah Daniela Pedroso da Silva	Discente	20181GR.TII_I0173
Vincent Ribeiro Mattos	Discente	20191GR.TII_I0330
Maria Fernanda Linck Vieira	Discente	20201GR.TII_I0082
Luiza Isabel da Silva Olivera	Discente	20201GR.TII_I0030
Anna Luiza Rodrigues	Discente	20191GR.TII_I0810
Marina da Cruz Mendes	Discente	20201GR.TII_I0063

Art. 2º Revogar a portaria 947/2019, de 05/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2021 09:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105997

Código de Autenticação: 5f6c214449





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 931, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001625.2021-64, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, no período de 13/04/2021 a 12/04/2023, constituem o Colegiado do curso *Lato Sensu* de Especialização em Educação pela Pesquisa, do câmpus Avançado Novo Hamburgo:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Marcos Irineu Klausberger Lerina (coordenador do curso)	Docente	2277220
Lilian Aires Schwanz (coordenadora substituta do curso)	Docente	3057363
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior (representante docente)	Docente	1726939
Vivian Coimbra (representante discente titular)	Discente	20201NH.PGEPP0022
Alexandro Rafael Amaro (representante discente titular)	Discente	20201NH.PGEPP0005
Sinara Juliana Arruda (representante discente suplente)	Discente	20201NH.PGEPP0007
Elci Uylson Farias Ferreira (representante discente suplente)	Discente	20201NH.PGEPP0038

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 903/2021, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2021 11:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106018
Código de Autenticação: c60fbffafa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 932, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000425.2021-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Israel Lemos dos Santos, Daniel Gonçalves Emmanuelli e Renato Luis Gadret Ebling, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de dedetização, no câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2021 11:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106022

Código de Autenticação: 5f2bbdf2c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 933, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000527.2021-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Marcelo Rios Kwecko, Carmem Angélica Ribeiro de Borba e Endriw Duarte da Silva, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a aquisição de itens de tecnologia da informação para o câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 40/2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2021 16:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106025

Código de Autenticação: 6c64a6c470





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 934, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001618.2021-62, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que realizará a chamada pública e os demais procedimentos correlatos para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei 11.947/2009, na reitoria.

Rodrigo Zechlinski Gusmão
Jéssica Silveira Vitoria
Lenira Mesquita Xavier
Silvia Elena Koth Sedrez

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2021 16:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106107

Código de Autenticação: 34b87f55ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 935, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000452.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discente abaixo-relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Ciência da Computação, do câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
André Fernando Rollwagen	Docente	1875195
Angela Mazzonetto	Docente	3207444
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Emanuele Amanda Marques (Representante Discente)	Discente	-
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Joseane Amaral	Docente	1922707
Josué Toebe	Docente	1758716
Lucas Vanini	Docente	2378860
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Michele Roos Marchesan (Supervisora Pedagógica)	TAE	2144212
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474

Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Roberto Wiest	Docente	1892548
Samanta Santos da Vara Vanini	Docente	1625631
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Talita Rocha Pinheiro	Docente	3221625
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448

Art. 2º Revogar as Portarias 2537/2019 e 3197/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2021 18:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106130

Código de Autenticação: f52193aae9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 936, de 26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23163.001643.20221-46, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, a representante técnica-administrativa titular do campus Saporanga no Conselho Superior do IFSul, Rosani Zachow.

Art. 2º Alterar a situação da servidora técnica-administrativa do campus Saporanga, Sílvia Holler, de representante suplente para representante titular do Conselho Superior do IFSul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2021 22:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106186

Código de Autenticação: bc318ed7d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 937, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001639.2021-88 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2021, a designação da servidora Daniele Gonçalves de Souza para desempenhar a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Alimentação Escolar, do programa PROFUNCIÓNÁRIO – EAD, câmpus Avançado Novo Hamburgo, instituída pela Portaria n.º 1072/2019, de 18/04/2019.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 09:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106191

Código de Autenticação: 9f9ebb9dfb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 938, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001640.2021-11 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2021, a designação da servidora Daniele Gonçalves de Souza para desempenhar a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Infraestrutura Escolar, do programa PROFUNCIÁRIO – EAD, câmpus Avançado Novo Hamburgo, instituída pela Portaria n.º 1073/2019, de 18/04/2019.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 09:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106192

Código de Autenticação: 95eb9a604e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 939, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001641.2021-57 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2021, a designação da servidora Daniele Gonçalves de Souza para desempenhar a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Multimeios Didáticos, do programa PROFUNCIÓNÁRIO – EAD, câmpus Avançado Novo Hamburgo, instituída pela Portaria n.º 1074/2019, de 18/04/2019.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 09:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106195

Código de Autenticação: f23bbeed98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 940, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001642.2021-00 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2021, a designação da servidora Daniele Gonçalves de Souza para desempenhar a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar, do programa PROFUNSIONÁRIO – EAD, câmpus Avançado Novo Hamburgo, instituída pela Portaria n.º 1075/2019, de 18/04/2019.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 09:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106196

Código de Autenticação: 1f1321d75b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 941, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001390.2021-19; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Renata Funari Bock, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/05/2021 a 01/09/2021, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 02/09/2021 a 31/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 14:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106218

Código de Autenticação: 13d350841e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 942, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001431.2021-69; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Tobias Vieira Francisco, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 14/05/2021 a 18/05/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 19/05/2021 a 02/06/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 14:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106220

Código de Autenticação: b12428efea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 943, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000382.2021-49; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Solange Ferreira da Silveira Silveira, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/04/2021 a 12/08/2021, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 13/08/2021 a 11/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 14:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106222

Código de Autenticação: Ode638632d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 944, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001644.2021-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antônio Maciel Vaz como Membro Titular da Comissão de Ética, para um mandato de 3 (três) anos, a contar de 12/05/2021.

Art. 2º Designar o servidor Ricardo Bandeira de Freitas, como Membro Suplente do Membro Titular Marco Antônio Maciel Vaz, na Comissão de Ética, para um mandato de 3 (três) anos, a contar de 12/05/2021.

Art. 3º Designar a servidora Beatriz Meggiato Oreques de Araujo como Secretária Executiva da Comissão de Ética do IFSul, a contar do dia 12/05/2021.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 14:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106233

Código de Autenticação: 6dff8a2770





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 945, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001622.2021-21 e, considerando o Processo Eletrônico n.º 23305.006356.2021-61 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 01/06/2021, ao cargo anteriormente ocupado de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora estável Caroline Ines Lisevski, sob matrícula SIAPE n.º 1207983 conforme disposto no Art. 29 da Lei n.º 8.112/90, Classe D III, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no câmpus Charqueadas deste Instituto Federal, em virtude de desistência de estágio probatório junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 21:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106362
Código de Autenticação: 493f4cfff2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 946, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000803.2020-39; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/10/2020 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 10 meses e 07 dias, prestado pelo servidor Rossano Diogo Ribeiro, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 21:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106367
Código de Autenticação: 32e2f8e35f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 947, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000376.2021-22 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 121/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maicol Flores de Melo	17/07/2020	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2021 21:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106377

Código de Autenticação: acdcebce67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 948, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001726.2021-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 125/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rubinei de Servi Ferraz	15/05/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 21:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106379
Código de Autenticação: 820e7deca2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 949, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000637.2020-26, considerando o disposto na Certidão de n.º 017/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, em 21/05/2020; considerando o disposto na Certidão de n.º 030858, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 03/09/2020 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pelo servidor Eduardo Carissimi:

- I) o tempo de contribuição, no magistério, de 03 anos, 08 meses e 21 dias, no serviço Público Municipal;
- II) o tempo de contribuição, no magistério, de 07 anos, 02 meses e 16 dias, no serviço Público Estadual.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 21:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106382

Código de Autenticação: eec4871843





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 950, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23206.001467/2021-07, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão do Abono de Permanência, a contar de 29/12/2020, ao servidor Marco Antonio Ribeiro da Silva, matrícula do SIAPE n.º 1099019, com fulcro no Art. 20, c/c Art. 8º da Emenda Constitucional 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 21:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106388

Código de Autenticação: 7953bb2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 951, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23164.000924.2021-71; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Patricia Hammes Strelow, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 10/04/2021 a 07/08/2021, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 08/08/2021 a 06/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 21:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106393
Código de Autenticação: a9df3bd880





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 952, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.000680.2021-93; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 642/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 127/2021, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Paulo Ricardo Granada Correa da Silva	19/04/2020	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2021 21:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106395
Código de Autenticação: 4cd6413daa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 953, de 27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23163.001643.2021-46, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome da representante titular do segmento Técnico-administrativo do câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul, Sílvia Holler.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 21:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106398
Código de Autenticação: 42c80f1e80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 954, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001598.2021-20; considerando o Processo Judicial n.º 00421.053288/2021-05; e, considerando o Parecer de Força Executória n.º 5019500-23.202.404.7100, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença Gestante da servidora Mônica Xavier Py, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 08/07/2021 a 13/08/2021/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 11:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106438

Código de Autenticação: 58ff6c8cf3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 955, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 781/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23206.000749.2021-89; considerando, ainda, o parecer n.º 130/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Stefania da Silveira Glaeser	23206.000749.2021-89	III	05/01/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2021 11:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106458
Código de Autenticação: 2c0a18cc97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 956, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 781/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico nº 23206.001019.2021-03; considerando, ainda, o parecer nº 131/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
José Octavio da Silva Badia	23206.001019.2021-03	III	05/03/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2021 11:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106462
Código de Autenticação: e12ebc04ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 957, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001793.2021-14; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 123/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 18 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 10 de maio de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Wagner Ishizaka Penny, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas– UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 11:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106481

Código de Autenticação: 32d6d3ab70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 958, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP n.º 01/2021; considerando o Processo n.º 23164.000583.2021-34 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/Nº 36/2021, de 27/05/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de João Gabriel Loures Tury, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciências Sociais, junto à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 28/06/2021 a 30/06/2023.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 15:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106532

Código de Autenticação: d0d92a4acb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 959, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000261.2021-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/05/2021, a servidora Rosani Zachow, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106565

Código de Autenticação: 7458a5b3f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 960, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001581.2021-72, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2021, a servidora Camila de Bona, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106571

Código de Autenticação: d923f8c80c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 961, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001575.2021-15, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2021, o servidor Mauro Castro Martin, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106580

Código de Autenticação: 6754ff41ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 962, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000452.2021-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 25/11/2021, o afastamento concedido através da Portaria n.º 3304/2019 e retificado pela Portaria n.º 3321/2019, à servidora Caroline Neugebauer Wille, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106586
Código de Autenticação: a53e63f91d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 963, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001593.2021-05, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2021, o servidor Moises Beck, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106594

Código de Autenticação: 09441b8e14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 964, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001626.2021-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2021, o servidor Juneor dos Santos Brehm, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106600
Código de Autenticação: cd0001122f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 965, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001631.2021-11, de 26/05/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/06/2021, o servidor Juneor dos Santos Brehm, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106608

Código de Autenticação: bc096887ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 966, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001628.2021-06, de 26/05/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/06/2021, o servidor Yuri das Neves Valadão, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106615
Código de Autenticação: 930fda854d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 967, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001629.2021-42, de 26/05/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/06/2021, a servidora Rosani Zachow, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106625

Código de Autenticação: 783345394c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 968, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001630.2021-77, de 26/05/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/06/2021, a servidora Joseida Schutt Zizemer, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106630

Código de Autenticação: 9515f33693





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 969, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001144.2021-49 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Cinara Pereira de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/06/2021 a 05/06/2021, a função Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106633

Código de Autenticação: 243ffb564e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 970, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002050.2021-53, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2021, a servidora Doris Helena de La Rocha Ladeira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Educação a Distância (FG-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 17:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106642

Código de Autenticação: 2cd2a17123





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 971, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001145.2021-93 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Catia Cilene Mello Alano, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/06/2021 a 11/06/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do campus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 18:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106648

Código de Autenticação: cf60f32a86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 972, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 781/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23703.000179.2021-16 e, considerando o parecer n.º 128/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Manuela da Silva Alencar de Souza	23703.000179.2021-16	III	31/03/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 22:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106665

Código de Autenticação: bf50eec073





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 973, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000211.2021-73 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 126/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 18 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de julho de 2021, Aceleração da Promoção à docente Franciane Canez Cardoso, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2021 22:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106660

Código de Autenticação: 273164e04f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 974, de 28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 781/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23165.000183.2021-19 e, considerando o parecer n.º 129/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Telmo de Cesaro Junior	23165.000183.2021-19	III	08/02/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2021 22:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106669
Código de Autenticação: 4d630df4d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 975, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000542.2021-50, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de pessoal n.º 834, de 13 de maio de 2021, que trata do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, conforme segue:

Onde se lê: "Discente".

Leia-se: "Docente".

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2021 15:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106800

Código de Autenticação: b5bed2f847





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 976, de 31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000503.2021-21; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Glederson Lessa dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 01/06/2021 a 11/06/2021 e de 14/06/2021 a 18/06/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), do câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2021 17:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106835

Código de Autenticação: fe41b48e54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 6, de 6 de maio de 2021

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Técnico-administrativos, de nível médio e superior, regido pelos Editais nº 150/2018 e nº151/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Técnico-administrativos, de nível médio e superior, regido pelos Editais nº 150/2018 e nº151/2018, publicados no DOU em 07/05/2019, conforme segue:

Edital de Abertura	Região	Área	Data de Homologação no D.O.U.
150/2018	01	01	07/05/2019
150/2018	01	02	07/05/2019
150/2018	02	03	07/05/2019
150/2018	03	04	07/05/2019
150/2018	03	05	07/05/2019
150/2018	04	06	07/05/2019
150/2018	05	07	07/05/2019
150/2018	05	08	07/05/2019
151/2018	01	01	07/05/2019
151/2018	02	02	07/05/2019
151/2018	03	03	07/05/2019
151/2018	03	04	07/05/2019
151/2018	04	05	07/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2021 14:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103520

Código de Autenticação: 12929825e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Autoriza a oferta, o funcionamento e o plano de oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para graduados não licenciados, modalidade a distância, regime de curso semestral e regime de ingresso anual, nos câmpus e Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta, o funcionamento e o plano de oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para graduados não licenciados, modalidade a distância, regime de curso semestral e regime de ingresso anual, nos câmpus e Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul, abaixo discriminados:

Curso	câmpus/Centro ofertantes e Matriculantes	Polos da UAB Oferta
Licenciatura em Formação Pedagógica para graduados não licenciados (EaD)	Bagé	Bagé - UAB
	Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica	Balneário Pinhal - UAB
		Jaquirana - UAB
		Rosário do Sul - UAB
		São José do Norte - UAB
		São Lourenço do Sul - UAB
		São Sepé - UAB
		Vila Flores - UAB
	Gravataí	Gravataí - UAB Associado
	Jaguarão	Jaguarão - UAB Associado
	Lajeado	Lajeado - UAB Associado
	Novo Hamburgo	Novo Hamburgo - UAB
	Passo Fundo	Passo Fundo - UAB Associado
	Santana do Livramento	Santana do Livramento - UAB
	Sapucaia do Sul	Sapucaia do Sul - UAB
	Venâncio Aires	Restinga Seca - UAB
Venâncio Aires - UAB Associado		

* Cada polo constitui uma turma de 36 vagas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2021 16:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105575

Código de Autenticação: 87f1f0a3c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 8, de 26 de maio de 2021

Estabelece o controle de fracionamento da despesa para a modalidade de dispensa de licitação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer o controle de fracionamento da despesa para a modalidade de dispensa de licitação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Parágrafo único. Constitui-se fracionamento da despesa para a modalidade de dispensa de licitação a realização de mais de uma compra direta, em um mesmo exercício, de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente terem valores inferiores aos limites estabelecidos na legislação, ultrapassam esse limite quando somadas.

Art. 2º Os objetos da mesma natureza serão classificados através do subelemento da natureza de despesa, de acordo com a classificação orçamentária contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Técnico de Orçamento (MTO).

Art. 3º Os limites para cada objeto de mesma natureza serão balizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Resultam os seguintes limites para as dispensas de licitação:

I - para o inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); e

II - para o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 4º O controle de fracionamento da despesa para a modalidade de dispensa de licitação deverá ser realizado por cada unidade gestora (UG) do IFSul.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a reitoria e todos os câmpus do IFSul, investidos do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização.

§ 2º Os controles de fracionamento do câmpus Avançado Novo Hamburgo e do câmpus Avançado Jaguarão dar-se-ão em conjunto com a Reitoria, visto que não possuem UG própria.

Art. 5º O controle do fracionamento da despesa deverá obedecer ao princípio da anualidade.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2021 16:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106030

Código de Autenticação: b2cbdd8966





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Autoriza a oferta, o funcionamento e o plano de oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica / Licenciatura em Formação Pedagógica para graduados não licenciados, modalidade a distância, regime de curso semestral e regime de ingresso anual, nos câmpus e Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta, o funcionamento e o plano de oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica / Licenciatura em Formação Pedagógica para graduados não licenciados modalidade a distância, regime de curso semestral e regime de ingresso anual, nos câmpus e Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul, abaixo discriminados:

Curso	câmpus/Centro ofertantes e Matriculantes	Polos da UAB Oferta*	
Licenciatura em Formação Pedagógica para graduados não licenciados (EaD)	Bagé	Bagé - UAB	
	Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica	Balneário Pinhal	Balneário Pinhal - UAB
		Jaquirana	Jaquirana - UAB
		Rosário do Sul	Rosário do Sul - UAB
		São José do Norte	São José do Norte - UAB
		São Lourenço do Sul	São Lourenço do Sul - UAB
		São Sepé	São Sepé - UAB
		Vila Flores	Vila Flores - UAB
	Gravataí	Gravataí - UAB Associado	
	Jaguarão	Jaguarão - UAB Associado	
	Lajeado	Lajeado - UAB Associado	
	Novo Hamburgo	Novo Hamburgo - UAB	
	Passo Fundo	Passo Fundo - UAB Associado	
	Santana do Livramento	Santana do Livramento - UAB	
	Sapucaia do Sul	Sapucaia do Sul - UAB	
	Venâncio Aires	Restinga Seca	Restinga Seca - UAB
		Venâncio Aires	Venâncio Aires - UAB Associado

* Cada polo constitui uma turma de 36 vagas.

Art. 2º Revogar a Portaria IFSul n.º 7, de 21 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2021 09:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106063

Código de Autenticação: 4ecf44620f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 10, de 31 de maio de 2021

Altera a Portaria IFSul n.º 1.903, de 23 de novembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Os incisos II e III do art. 8º da Portaria IFSul n.º 1.903, de 23 de novembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.....
.....

II - até 31 de agosto de 2021: atos normativos em que a revisão e consolidação sejam consideradas de baixa complexidade;

III - até 30 de setembro de 2021: atos normativos em que a revisão e consolidação sejam consideradas de média complexidade;

.....
Parágrafo único.....(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2021 17:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106844
Código de Autenticação: 82777adc07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 11, de 31 de maio de 2021

Altera a Portaria IFSul n.º 2.109, de 15 de dezembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O caput do art. 4º da Portaria IFSul n.º 2.109, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A solicitação de emissão de portaria de pessoal será realizada por meio de processo eletrônico instruído pela área interessada e encaminhado, pelo SUAP, à Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor. (NR)"

Art. 2º O art. 5º da Portaria IFSul n.º 2.109, de 2021, para a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A solicitação de portarias com conteúdo normativo deverá seguir o procedimento estabelecido na base de conhecimento "Atos Normativos – Propositura". (NR)"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2021 17:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

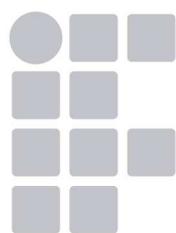
Código Verificador: 106847

Código de Autenticação: 83500956a3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br